Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2026 | Ano XV – Edição Nº 3741 | Página 1 / 045

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!



HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161

Digitally signed by HUNER COMERCIO E SERVICOS LTDA:13934031000161
Date: 2026.11.19 00:49:37 -03'00'

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére 2
Prefeitura Municipal de Barracão 3
Câmara Municipal de Barracão 6
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares 9
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste 11
Prefeitura Municipal de Palmas 25
Prefeitura Municipal de Pranchita 27
Prefeitura Municipal de São João 30
Prefeitura Municipal de Verê 35
Câmara Municipal de Verê 43

Associação

APMI 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Adriano Fagundes
Matricula: 2014
Quantidade: 2 diária(s)
Valor Total: R$ 774,50
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: TOLEDO
Motivo: TRANSPORTE DE ATLETAS PARA A FASE ESTADUAL DOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ
Data e hora de saída: 20/11/2026 às 07:00
Data e hora de retorno: 22/11/2026 às 14:00
Veículo: AHG4H31
MARCELO DOMINGOS JUCA

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº 2235/2024.
Servidor: Marcelo Domingos Jucá
Matricula: 2813
Quantidade: 2 diária(s)
Valor Total: R$ 1371,30
conforme cronograma abaixo:
Destino/Local: TOLEDO
Motivo: JOGOS ABERTOS DO PARANÁ - FASE ESTADUAL
Data e hora de saída: 20/11/2026 às 07:00
Data e hora de retorno: 22/11/2026 às 14:00
Veículo: UBV 1H63
MARCELO DOMINGOS JUCA
SECRETÁRIO DE ESPORTES

Cod474050

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 373/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.
ADITADA: MALT ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 49.996.464/0001-99.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o contrato nº 373/2025, celebrado em 23 de setembro de 2026, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina o referido Contrato. Referente a Credenciamento para elaboração de projetos de engenharia para a Secretaria de Obras e Urbanismo do município de Ampére.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 23 de setembro de 2026 e término previsto para o dia 23 de setembro de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.
CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS
Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.
E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.
Ampére/Pr, 23 de setembro de 2026.
MALT ENGENHARIA LTDA
Empresa Contratada
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
Prefeito Municipal

Cod474049

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL DISPENSA ELETRÔNICA Nº 57/2026
PROCESSO Nº 151/2026
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 26 de Novembro de 2026, licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de Cestinhas de Natal completas, destinadas aos estudantes da Rede Municipal de Ensino e da APAE, bem como de lembranças natalinas completas, destinadas aos servidores públicos municipais de Ampére/PR, por ocasião do encerramento do ano de 2026. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: http://www.ampere.pr.gov.br e no endereço eletrônico www.compras.gov.br .Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br.
Ampére-PR, 18 de Novembro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO MUNICIPAL

Cod474048

PORTARIA Nº 660/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Luciane Maier Vargas matrícula nº 1742, a contar de 14 de novembro a 12 de dezembro de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 14/11/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de novembro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod474028

PORTARIA Nº 659/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
RESOLVE
Art. 1º–CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Andrisceli Gomes Machado matrícula nº 3255, no período de 17 a 19 de novembro de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 17 de novembro de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 18 de novembro de 2026.
DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
PREFEITO
Registre-se e Publique-se:
Evandro Carlos Dal Vesco
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod474027

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

DECRETO Nº 305/2026
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2026.

Súmula: Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçament Geral do Município de Barracão no valor de R$165.039,13(cento e sessenta e cinco mil e trinta e nove reais e treze centavos), conforme especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Le Orgânica do Município de BARRACÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 2501/2025, de 22 de Outubro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 165.039,13(cento e sessenta e cinco mil e trinta e nove reais e treze centavos) , para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proteçao Social Básica
8.244.11.2046.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
01011.01011.09.06.05.27.1.661.0000 Transferências de Outros Programas R$10.000,00

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
8.244.11.2046.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$13.000,00
8.244.11.2046.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
01011.01011.09.06.05.27.1.661.0000 Transferências de Outros Programas R$20.000,00

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.004 - FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANÇAS E ADOLESCENTE
Manutenção do Programa de Apoio à Criança e ao Adolescente
8.243.12.2051.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R$13.039,13

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS
04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO
Manutenção da Divisão de Urbanismo
15.452.10.2012.44905200000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 Receitas de Alienação de Ativos R$12.000,00

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS
04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO
15.452.10.2012.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços R$40.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS
04.003 - DIVISÃO DE URBANISMO
15.452.10.2012.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços R$15.000,00

04.000 - SECRETARIA DE OBRAS
04.001 - DIVISÃO DE MÁQUINAS PESADAS
Manutenção da Divisão de Máquinas Pesadas
26.782.19.2011.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
01065.01065.99.99.00.00.1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. R$40.000,00

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.003 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
Saneamento Básico Rural
17.511.8.2027.33903900000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R$2.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

00501.00501.04.99.00.00.1.755.0000 Receitas de Alienação de Ativos R$12.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços R$40.000,00
00511.00511.01.07.00.00.1.753.0000 Taxas - Prestação de Serviços R$15.000,00
01011.01011.09.06.05.27.1.661.0000 Transferências de Outros Programas R$10.000,00
01011.01011.09.06.05.27.1.661.0000 Transferências de Outros Programas R$20.000,00
01065.01065.99.99.00.00.1.720.0000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997. R$40.000,00

15.000 - SECRETARIA DE FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
15.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Proteçao Social Básica
8.244.11.2046.31901300000000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$1.000,00
8.244.11.2046.33901400000000 - DIÁRIAS-CIVIL
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$1.000,00
8.244.11.2046.33903100000000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$1.000,00
8.244.11.2046.33903200000000 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$1.000,00
8.244.11.2046.33903600000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$5.000,00
8.244.11.2046.33904000000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$2.000,00
8.244.11.2046.33903000000000 - MATERIAL DE CONSUMO
00934.00934.09.06.06.06.1.660.0000 Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS) R$2.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

00941.00941.09.04.05.26.2.661.0000 (SF) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade R$13.039,13

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACAO

10.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
10.003 - DIVISÃO DE SANEAMENTO
Saneamento Básico Rural
17.511.8.2027.33909300000000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Ordinários R$2.000,00

Art. 3º - Ficam compatibilizadas as metas da Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2026 e do Plano Plurianual 2022-2025, em valores iguais aos alterados nos artigos anteriores nos respectivos programas, órgãos e ações respectivas, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal n° 2501/2025.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de Novembro de 2026, revogado as disposições em contrário.

Barracão / PR, 16 de Novembro de 2026.

JORGE LUIZ SANTIN
Prefeito Municipal

Cod474046

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 649\2026
Nome: **PEDRO IVAN DA SILVA**	CPF: **018.437.689.09**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula: **2736**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3**	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia **17/11/2026 as 03:30 e retorno dia 17/11/2026 as 19:00**	
Destino: GUARAPUAVA PR	
Transporte utilizado: SPIN SEL6B99	Quantidade de Diárias: 0,5
Finalidade: **LEVAR PACIENTES PRA CONSULTA**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/11/2026

Pedro Ivan da Silva
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4°, ANEXO 1, 3C DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável
Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod474034

www.barracao.pr.gov.br

ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
	Nº 650\2026
Nome: **ADILSOM PINTO**	CPF: **029-484-259-48**
Cargo ou função: **MOTORISTA**	Matrícula:**954**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL:AG.4692 C.C. 000592204167-0**	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA **16/11/2026 AS 04:00 horas RETORNO DIA 16/11/2026 às 22:00 horas**	
Destino-Cascavel-Pr	
Transporte utilizado: Vam sel6b97	Quantidade de Diárias: 1.0
Finalidade: **TRANSPORTE PACIENTE CONSULTA.**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS	
( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/11/2026

Adilsom Pinto
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

(Nos termos da lei do art. 4º,Anexo 1,3 D da Lei Municipal número 2.408/2024

Autoridade Responsável
Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod474035

Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

OEssa
ANEXO III
Lei Municipal nº 2.408/2024
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

DADOS DO SOLICITANTE	
Nº 651/2026	
Nome: **vilmar dos Santos**	CPF: **045653519-51**
Cargo ou função: **Motorista**	Matrícula:**2856**
Órgão de Lotação: **SECRETARIA DA SAUDE**	
Conta bancária: **caixa Agência: 4692 C.C. 573360696-3**	
ACOMPANHANTES. **CONFORME A FOLHA EM ANEXO**	
DADOS DA VIAGEM	
Data: SAIDA DIA **16/11/2026 AS 08:00 RETORNO DIA 17/11/2026 22:00 h**	
Destino: CURITIBA - PR	
Transporte utilizado:SPIN TBJ9C13	Quantidade de Diárias: **1.5**
Finalidade: **LEVAR PACIENTES EN CONSULTA**	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento: ( ) TCE/PR ( ) ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ( ) SECRETARIAS ESTADUAIS ( ) CURSO (x) OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR. 18/11/2026

vilmar dos Santos
Solicitante

(X) Autorizado ( ) Não autorizado

NOS TERMOS DO ART.4°,ANEXO 1,3B DA LEI MUNICIPAL N° 2.408/2024

Autoridade Responsável

Michel Luciano Lima
Secretário de Saúde
CPF 062.091.289-80
Matrícula 2766

Cod474036

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRACÃO

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		01
TIPO:	Impositiva	

AUTORIA	Vereador:	Gedivaldo Carvalho de Freitas

BENEFICIÁRIO: População do Município

JUSTIFICATIVA: 100% dos valores para Reformas no Posto de Saúde do COPASA

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 10.301.0007.2019–Atenção Básica em Saúde	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
Vereador Gedivaldo Carvalho de Freitas
Partido PSB

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		02
TIPO:	Impositiva	

AUTORIA	Vereador:	Jedielson Petry Tasso

BENEFICIÁRIO: População do Município

JUSTIFICATIVA: 100% dos valores para Demandas genéricas referente a saúde

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.002 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONSUD	
Funcional Programática: 10.302.0007.2023–Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONSUD	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 3.3.72.39.00.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
Vereador Jedielson Petry Tasso
Partido PL

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		03
TIPO:	Impositiva	

AUTORIA	Vereador:	José Borsatto

BENEFICIÁRIO: População do Município

JUSTIFICATIVA: 100% dos valores para Demandas genéricas referentes a saúde

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.002 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONSUD	
Funcional Programática: 10.302.0007.2023–Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONSUD	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 3.3.72.39.00.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
VereadorJosé Borsatto
Partido PSD

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		04
TIPO:	Impositiva	

AUTORIA	Vereador:	Leandro Hahn

BENEFICIÁRIO: População do Município

JUSTIFICATIVA: 100% dos valores para Demandas genéricas referentes a saúde

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.002 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONSUD	
Funcional Programática: 10.302.0007.2023–Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONSUD	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 3.3.72.39.00.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
Vereador Leandro Hahn
Partido MDB

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de

EMENDA Nº		05	
TIPO:	Impositiva		
AUTORIA	Vereador:	Marcio Junior Dombroski	
BENEFICIÁRIO: População do Município			
JUSTIFICATIVA: 50% dos valores para Demandas genéricas referentes a saúde 50% dos valores para obras no Posto Saúde Bairro Copasa			

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 10.301.0007.2019–Atenção Básica em Saúde	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	38.000,00
UNIDADE: 07.002 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONSUD	
Funcional Programática: 10.302.0007.2023–Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONSUD	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 3.3.72.39.00.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	38.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
Vereador Marcio Junior Dombroski
Partido PSD

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		06	
TIPO:	Impositiva		
AUTORIA	Vereador:	Raul Paz Brizolla	
BENEFICIÁRIO: População do Município			
JUSTIFICATIVA: 50% dos valores para atendimento a demandas genéricas da Saúde 50% dos valores para obras Posto de Saúde do Bairro Copasa			

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 10.301.0007.2019–Atenção Básica em Saúde	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	38.000,00
UNIDADE: 07.002 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONSUD	
Funcional Programática: 10.302.0007.2023–Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONSUD	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 3.3.72.39.00.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	38.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

2027.

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
Vereador Raul Paz Brizolla
Partido PSD

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		07
TIPO:	Impositiva	
AUTORIA	Vereador:	Renan Vanin
BENEFICIÁRIO: População do Município		
JUSTIFICATIVA: 100 % dos valores para demandas genéricas referentes a Saúde		

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.002 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONSUD	
Funcional Programática: 10.302.0007.2023–Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONSUD	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 3.3.72.39.00.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
Vereador Renan Vanin
Partido PSD

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		08
TIPO:	Impositiva	
AUTORIA	Vereador:	Valdecir Antônio Bugança
BENEFICIÁRIO: População do Município		
JUSTIFICATIVA: 100% dos valores para Demandas genéricas a saúde		

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.002 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE – CONSUD	
Funcional Programática: 10.302.0007.2023–Atividades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONSUD	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 3.3.72.39.00.00.00.00–OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026

Vereador Valdecir Antônio Bugança
Partido PSD

Projeto de Lei nº 2656/2026, estima a receita e fixa a despesa do Município de Barracão, estado do Paraná, para o exercício de 2027.

EMENDA Nº		09
TIPO:	Impositiva	

AUTORIA	Vereador:	Valdinei Battisti

BENEFICIÁRIO: População do Município

JUSTIFICATIVA: 100% dos valores para Reforma do Posto de Saúde do COPASA

Adiciona-se ao Órgão/Unidade/Despesa abaixo discriminado, o seguinte valor:

ÓRGÃO: 07.000 SECRETARIA DE SAÚDE	
UNIDADE: 07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Funcional Programática: 10.301.0007.2019–Atenção Básica em Saúde	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total adicionado para o exercício	76.000,00

O valor adicionado ao Órgão/Unidade/Despesa acima, será suportado pela redução de valor do seguinte Órgão/Unidade/Despesa:

ÓRGÃO: 99.000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
UNIDADE: 99.009 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
Funcional Programática: 99.999.0016.9999–Reserva de Contingência	
Descrição	Valor R$
Natureza da Despesa: 9.9.99.99.00.00.00.00–RESERVA DE CONTINGÊNCIA Fonte de Recurso: 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000–Recursos Ordinários	76.000,00
Total reduzido para o exercício	76.000,00

Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações decorrentes da Emenda Impositiva nas Leis Municipais nº 2505/2025–Plano Plurianual; e 2547/2026–Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Barracão/PR, 11 de novembro de 2026
Vereador Valdinei Battisti
Partido MDB

Cod474020

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 33/2026
CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:
RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º–DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
JEDIELSON PETRY TASSO	S/N
AGENTE POLÍTICO	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – VICE-PRESIDENTE
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTÂNCIA DA SEDE – 550 KM
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA
SAÍDA–DIA 22/11/2026– 9H00min	RETORNO – 25/11/2026 – 8h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - TOTALIZANDO R$ 4.381,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL	
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA – DEPUTADO ADEMAR TRAIANO – DEPUTADO GUGU BUENO – DEPUTADO ADÃO LITRO – SANEPAR – DEPUTADO BAZANA	

DATA: 18/11/2026 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:_____
DEFERIDO EM: ____/_____/_____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod474039

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 34/2026
CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:
RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º–DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
RENAN VANIN	S/N
AGENTE POLÍTICO	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR – TESOUREIRO
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTÂNCIA DA SEDE – 550 KM
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA
SAÍDA–DIA 22/11/2026– 9H00min	RETORNO – 25/11/2026 – 8h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - TOTALIZANDO R$ 4.381,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL	
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA – DEPUTADO ADEMAR TRAIANO – DEPUTADO GUGU BUENO – DEPUTADO ADÃO LITRO – SANEPAR – DEPUTADO BAZANA	

DATA: 18/11/2026 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:_____
DEFERIDO EM: ____/_____/_____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod474040

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 35/2026 CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:
RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º–DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
VALDECIR ANTONIO BUGANÇA	S/N
AGENTE POLÍTICO	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTÂNCIA DA SEDE – 550 KM
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA
SAÍDA–DIA 22/11/2026– 9H00min	RETORNO – 25/11/2026 – 8h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - TOTALIZANDO R$ 4.381,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL	
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA – DEPUTADO ADEMAR TRAIANO – DEPUTADO GUGU BUENO – DEPUTADO ADÃO LITRO – SANEPAR – DEPUTADO BAZANA	

DATA: 18/11/2026 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:_____
DEFERIDO EM: ____/_____/_____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod474041

REQUERIMENTO DE DIÁRIA

Nº 36/2026 CONFORME DISPOSITIVO LEGAL EM VIGÊNCIA:
RESOLUÇÃO 02/2025 – EM SEU ARTIGO 2º–DECRETO MUNICIPAL 301/2024

NOME	MATRICULA
JOSÉ BORSATTO	S/N
AGENTE POLÍTICO	CARGO/FUNÇÃO – VEREADOR PRESIDENTE
ITINERÁRIO – CAPITAL ESTADO	DISTÂNCIA DA SEDE – 550 KM
ORIGEM: BARRACÃO-PARANÁ	DESTINO: CURITIBA
SAÍDA–DIA 22/11/2026– 9H00min	RETORNO – 25/11/2026 – 8h
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 (TRÊS) - TOTALIZANDO R$ 4.381,56 (QUATRO MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), REFERENTES A 12 UFM POR DIÁRIA	
VEÍCULO: VIAGEM COM VEÍCULO OFICIAL	
OBJETIVO DA VIAGEM: AGENDA – DEPUTADO ADEMAR TRAIANO – DEPUTADO GUGU BUENO – DEPUTADO ADÃO LITRO – SANEPAR – DEPUTADO BAZANA	

DATA: 18/11/2026 ASSINATURA DO REQUERENTE: _____
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO:_____
DEFERIDO EM: ____/_____/_____ PELO PRESIDENTE DA CASA

Cod474042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 099/2026

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor no cargo de Operador de Máquinas de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 180/2026;
Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;
Considerando as informações da Divisão de Recursos Humanos e deferimento da Diretora do Departamento de Administração,
DECRETA
Art. 1º Fica concedido elevação de nível à (o) Servidor (a) Municipal, Sr.(a). Felipe Taques, ocupante do Cargo de Operador de Máquinas, passando do nível III, Classe D, para o nível IV, Classe D, Grupo Funcional Básico, com efeitos a partir de novembro de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 17 de novembro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 100/2026

Súmula: Dispõe sobre enquadramento de servidor no cargo de Balseiro de acordo com o Plano de Carreira dos Servidores Municipais.
A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o contido no requerimento protocolado sob o nº 159/2026;
Considerando que o servidor apresentou Certificado de Conclusão de "Ensino Médio – Modalidade Educação de Jovens e Adultos–EJA", cumprindo, portanto, com a exigência da Lei nº 816/2017, Art. 16, Parágrafo 1º, do Plano de Carreira e Vencimentos dos servidores públicos municipais;
Considerando as informações da Divisão de Recursos Humanos e deferimento da Diretora do Departamento de Administração,
DECRETA
Art. 1º Fica concedido elevação de nível à (o) Servidor (a) Municipal, Sr.(a). Auri Cavalheiro da Silva, ocupante do Cargo de Balseiro, passando do nível II, Classe N, para o nível II, Classe N, Grupo Funcional Básico, com efeitos a partir de novembro de 2026.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr, em 17 de novembro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod474026

PORTARIA 221/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o requerimento protocolado sob o n° 586/2026,
RESOLVE:
EXONERAR
Art. 1º – A partir de 17 de novembro de 2026, o(a) Sr(a) Vilson Rodrigues da Silva, portador(a) do CPF nº XXX.293.XXX-86, do cargo em comissão de Chefe de Divisão de Tributação, revogando na íntegra a Portaria n° 187/2025.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 17 de novembro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod473987

PORTARIA Nº 222/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, considerando o(s) requerimento(s) n° 181/2026:
RESOLVE
Art. 1º Tornar Público o Adicional por Tempo de Serviço – QUINQUÊNIO do (s) servidor (es) municipais abaixo relacionado (s), em conformidade com o art. 78, parágrafo único da Lei Municipal nº 495/2010, com efeitos retroativos a outubro de 2026:

NOME	PERCENTUAL ATUAL:	PERCENTUAL A PARTIR DE OUTUBRO/2026
Vanessa Aparecida Brasil Catani	-	5%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Coronel Domingos Soares Pr., em 17 de novembro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 223/2026

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, II, alínea d, da Lei orgânica nº 01/97 e;
CONSIDERANDO o Contrato nº 129/2023, celebrado entre o Município de Coronel Domingos Soares e a empresa LSZ CENTRO EDUCACIONAL;
CONSIDERANDO o disposto na quinta do referido instrumento contratual, que prevê a designação de servidor responsável pela fiscalização e gestão do contrato, sendo necessária a atualização dos servidores responsáveis;
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada a servidora CRISTIANE RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 129/2023, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e verificar a execução contratual, observadas as disposições legais e contratuais pertinentes.
Art. 2º Fica nomeado o servidor TATIANE FERRAZ DE LIMA, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 129/2023, competindo-lhe a coordenação, gerenciamento e acompanhamento administrativo da execução contratual.
Art. 3º As servidoras designadas deverão exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Coronel Domingos Soares Pr., em 18 de novembro de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod474021

TERMO DE APOSTILAMENTO 5 CONTRATO 175/2022-PMCDS

Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução de Ponto Eletrônico, para controle das entradas e saídas dos servidores público municipais de Coronel Domingos Soares-PR, incluindo o fornecimento de Registradores de Ponto Eletrônico (REP) conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, pertencentes à Portaria nº 373/2011 do MTE, com integração com o sistema da folha de pagamento EQUIPLANO utilizado pelo Município.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 175/2022, decorrente do pregão 96/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2745 do DIOEMS de 29/11/2022, por parte da contratada, conforme protocolado em 18/11/2026 sob nº 587/2026, a modificação do Representante Legal passando de:
CARLOS EDUARDO ZANQUETTA CARDOZO,
para
CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8.666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
Cel. Domingos Soares-PR, 18/11/2026.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod473985

TERMO DE APOSTILAMENTO 12 CONTRATO 55/2023-PMCDS

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de serigrafia (comunicação visual), compreendendo a CONFECÇÃO, ENTREGA E INSTALAÇÃO dos objetos, para os Departamento de Administração, Departamento de Ação Social, Departamento de Cultura e Turismo, Departamento de Educação, Departamento de Esportes, Departamento de Indústria e Comércio, Departamento de Infraestrutura e Engenharia, Departamento de Meio Ambiente e Departamento de Saúde.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 55/2023, decorrente do pregão 21/2023, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas

posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2872 do DIOEMS de 01/06/2023, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
1726	05.001.10.301.0003.2020	49431	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8.666/93, decorrendo daí sua eficácia plena.
O referido Apostilamento entra em vigor da data da sua assinatura.
Cel. Domingos Soares-PR, 18/11/2026.

_____
Maria Antonieta de Araújo Almeida
Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod473988

TERMO ADITIVO 15 CONTRATO 151/2025-PMCDS

Objeto: Aquisição de materiais de construção, com julgamento pelo maior percentual de desconto sobre a Tabela SINAPI.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e MORAES BUENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a AVENIDA ARAUCARIA 2865, 2865 LOJA–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob n° 01.888.868/0001-32 neste ato devidamente representada por RENI DE MORAES BUENO de CPF 564.511.489-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 14.133/21 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 23/11/2027 e vigência em 23/11/2027.
CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 16/11/2026.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod473989

TERMO ADITIVO 4 CONTRATO 175/2022-PMCDS

Objeto: Contratação de empresa especializada em Solução de Ponto Eletrônico, para controle das entradas e saídas dos servidores público municipais de Coronel Domingos Soares-PR, incluindo o fornecimento de Registradores de Ponto Eletrônico (REP) conforme especificações e quantidades descritas no Termo de Referência, pertencentes à Portaria nº 373/2011 do MTE, com integração com o sistema da folha de pagamento EQUIPLANO utilizado pelo Município.
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, n° 21, de CPF n° 396.207.199-72 e RG n°1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA , pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA INDEPENDENCIA , 880 SALA 02–CEP: 85960000–BAIRRO: CENTRO, Marechal Cândido Rondon/PR, inscrita no CNPJ sob n° 017.977.659-22 neste ato devidamente representada por CASSIANO LUIZ ZANATA BONOMO de CPF 045.143.419-67, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro na Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 21/11/2027 e vigência em 23/11/2027.
Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 4,491730 %, entre novembro de 2025 e outubro de 2026, compondo doravante o seguinte importe unitário:

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Prestação de serviço de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, aplicativo para registro via celular, tablet, comunicação com os equipamentos, sistema de chamados, chat, consulta web do espelho ponto, monitoramento dos relógios, contemplando exportação de saldos para o sistema da Folha de Pagamento EQUIPLANO. Fornecimento de 10 (dez) equipamentos em forma de comodato contemplando manutenção preventiva e corretiva, hora técnica, peças para reposição, equipamento de backup, deslocamento e suporte técnico ILIMITADO para software e hardware.	MÊS	R$ 122,19	R$ 2.842,59

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.
Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.
Coronel Domingos Soares–PR., 17/11/2026.

_____
Município de Coronel Domingos Soares
Contratante

_____
Contratado

Cod474019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITEM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/2026

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO N°. 53/2026, que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.
O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:
REVOGAR o item nº 03 tendo em vista que as proponentes participantes que apresentaram propostas para o respectivo item foram desclassificadas.
Portanto por este motivo aqui apresentado, o item supracitado será considerado revogado.
Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br ou na Sede do Município, sito Avenida Iguaçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).
Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de novembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	135/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 53/2026
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 18 de novembro de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de lubrificantes para a frota municipal do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná.

Às empresas:

1. NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
NOROESTE DISTRIBUIDORA DE PECAS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA 30.846.202/0001-10	5	2.800,00 (dois mil e oitocentos reais)
DUFILTER DISTRIBUIDORA DE FILTROS E LUBRIFICANTES LTDA 51.560.442/0001-23	1, 2, 8	11.308,15 (onze mil trezentos e oito reais e quinze centavos)
STP COMERCIAL LTDA 53.710.803/0001-04	4	1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais)
LINCETRACTOR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA 11.371.179/0001-00	6, 7	1.123,00 (mil cento e vinte e três reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod474022

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 38/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 149/2026
DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do inciso I do art. 74 da Lei 14.133/21, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou inexigível a licitação, referente à contratação de empresa autorizada da marca para revisão preventiva e corretiva referente ao ciclo de 1.000 horas trabalhadas, das máquinas pesadas tipo escavadeiras hidráulicas da marca CATERPILLAR modelo 318GC, pertencentes ao município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, de acordo com a solicitação do Departamento competente e orçamento em anexo.
CONTRATADA: PARANA EQUIPAMENTOS S.A
CNPJ: 76.527.951/0005-09
VALOR TOTAL: R$ 12.569,14 (doze mil quinhentos e sessenta e nove reais e quatorze centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 18 de novembro de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod474023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 494/2025, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 71/2025, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E 55.488.497 NICOLAS GASPERIN FERNANDES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguaçu, nº. 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e 55.488.497 NICOLAS GASPERIN FERNANDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 55.488.497/0001-20, com sede no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, na Avenida Iguaçu, nº.1510, Jardim Esperança, CEP: 85.635-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado por seu administrador, o Sr. NICOLAS GASPERIN FERNANDES, brasileiro, inscrito no CPF/MF nº. 100.352.039-19, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Primeira do Contrato Nº. 494/2025, de 05 de dezembro de 2025, que passa a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA PRIMEIRA–DO OBJETO
O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa com profissional habilitado e especializado para prestar serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva da rede de servidores e computadores, pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	1.250	HRR	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de assistência, manutenção preventiva e corretiva da rede de computadores, servidores e demais equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra qualificada, com suporte e acompanhamento técnico presencial e remoto contínuo, troca de peças, backups. Considerando ainda deslocamento, destinados aos diversos departamentos e secretarias pertencentes ao Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme características abaixo: HARDWARE: Teste de funcionamento; Teste de temperatura; Limpeza de cooler e ventoinhas; Substituição de componentes danificados; Instalação física dos equipamentos em local pré-determinado, cabeamento; Orientação quanto à aquisição e substituição de equipamentos; Monitoramento contínuo do funcionamento de todos os equipamentos; Assistência proativa e imediata em caso de identificação via monitoramento de falha; Suporte aos servidores públicos quanto à instalação e utilização dos equipamentos. SOFTWARE: Instalação de Software nos computadores e notebooks; Instalação e suporte de sistemas operacionais em computadores e notebooks; Instalação de sistemas operacionais em Servidor de Rede; Reparo nas instalações dos softwares que apresentarem falha; Consultoria e orientação na escolha e utilização de softwares; Orientação referente Licenciamento de Softwares; Monitoramento contínuo dos Softwares instalados. SEGURANÇA: Configuração de antivírus; Configuração de Firewall; Criação de usuários individuais para acesso aos terminais com níveis de permissões definidos individualmente, caso seja Windows Server devidamente licenciado; Monitoramento ativo da segurança da rede. REDE: Instalação de equipamentos de rede; Configuração de equipamentos de rede; Suporte no uso da rede; Orientação sobre aquisições de equipamentos, serviços de terceiros e instalação de rede; Manutenção nos equipamentos de rede; Monitoramento ativo de todos os equipamentos e pontos de rede. Exceto construção de rede e/ou cabeamento. CONSULTORIA: Consultoria em compras de equipamentos (Hardware); Consultoria em aquisições de Software; Consultoria em licenciamento de Softwares; Consultoria na contratação de serviços de terceiros relacionados a tecnologia da informação (Internet, câmeras de monitoramento, host de e-mail, sites e portais de comunicação online). IMPRESSORAS: Instalação, suporte nas impressoras de todos os departamentos e repartições públicas deste município, inclusive, compartilhamento em rede quando solicitado. Suporte na utilização das impressoras; Disponibilização de contato de Acesso aos usuários para abertura de chamados (solicitações de suporte). SERVIDOR: Quando necessário realizar manutenção no servidor de dados deste município. BACKUP: Quando necessária formatação de computadores, se solicitado pelo contratante, o contratado deverá realizar backup e garantir a proteção dos dados, bem como, recuperação e restauração dos dados posteriormente, e garantir a instalação do Sistema Operacional Windows na versão que seja compatível com a máquina, e também, o pacote de Ferramentas do Office, contendo no mínimo, Word, Excel e Power Point. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO: Implementação de políticas de segurança (senhas, acessos, antivírus), Monitoramento contra invasões e ataques cibernéticos, Criação e gestão de firewall e VPNs e Controle de acesso aos sistemas internos.	55.488.497 NICOLAS GASPERIN FERNANDES	39,93	49.912,50

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo dá-se após pedido apresentado pela Secretaria de Administração, para que fosse realizado o aumento do quantitativo do contrato em 25%, em razão da prestação de serviços ter superado a estimativa inicialmente prevista. Tal necessidade surgiu em virtude do aumento da demanda durante a execução contratual, tornando indispensável o aumento do quantitativo para assegurar a continuidade do atendimento às necessidades do Município.
CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.
CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo ao Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.
E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.
Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

55.488.497 NICOLAS GASPERIN FERNANDES
NICOLAS GASPERIN FERNANDES
CONTRATADA

Cod474024

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	52.921.948,00	82.937.327,48	8.193.989,43	9,88	54.192.601,76	65,34	28.744.725,72
RECEITAS CORRENTES	52.499.448,00	54.084.911,64	7.969.210,49	14,73	42.194.537,91	78,02	11.890.373,73
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.964.750,00	4.964.750,00	824.698,89	16,61	4.177.585,93	84,14	787.164,07
Impostos	4.705.750,00	4.705.750,00	802.122,90	17,05	3.970.972,64	84,39	734.777,36
Taxas	259.000,00	259.000,00	22.575,99	8,72	206.613,29	79,77	52.386,71
CONTRIBUIÇÕES	420.000,00	420.000,00	65.662,90	15,63	339.549,44	80,85	80.450,56
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	420.000,00	420.000,00	65.662,90	15,63	339.549,44	80,85	80.450,56
RECEITA PATRIMONIAL	674.698,00	855.974,67	321.109,53	37,51	1.617.232,16	188,93	(761.257,49)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	35.298,00	35.298,00	8.815,14	24,97	36.388,84	103,09	(1.090,84)
Valores Mobiliários	639.400,00	820.676,67	312.294,39	38,05	1.580.843,32	192,63	(760.166,65)
RECEITA DE SERVIÇOS	228.000,00	228.000,00	5.193,93	2,28	55.165,05	24,20	172.834,95
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	15.000,00	15.000,00	-	-	-	-	15.000,00
Outros Serviços	213.000,00	213.000,00	5.193,93	2,44	55.165,05	25,90	157.834,95
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	46.142.500,00	47.546.686,97	6.752.545,24	14,20	35.962.151,44	75,64	11.584.535,53
Transferências da União e de suas Entidades	25.219.300,00	26.109.300,00	3.719.346,02	14,25	20.412.249,93	78,18	5.697.050,07
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.153.200,00	15.667.386,97	2.140.916,91	13,66	10.837.515,91	69,17	4.829.871,06
Transferências de Instituições Privadas	20.000,00	20.000,00	-	-	11.039,78	55,20	8.960,22
Transferências de Outras Instituições Públicas	5.750.000,00	5.750.000,00	892.282,31	15,52	4.701.345,82	81,76	1.048.654,18
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.500,00	69.500,00	-	-	42.853,89	61,66	26.646,11
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	47.000,00	47.000,00	-	-	12.853,89	27,35	34.146,11
Demais Receitas Correntes	22.500,00	22.500,00	-	-	30.000,00	133,33	(7.500,00)
RECEITAS DE CAPITAL	422.500,00	28.852.415,84	224.778,94	0,78	11.998.063,85	41,58	16.854.351,99
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	1.024.271,34	-	-	211.359,76	20,64	812.911,58
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	1.024.271,34	-	-	211.359,76	20,64	812.911,58
ALIENAÇÃO DE BENS	312.500,00	1.644.176,43	-	-	1.505.165,00	91,55	139.011,43
Alienação de Bens Móveis	212.500,00	1.544.176,43	-	-	1.505.165,00	97,47	39.011,43
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	110.000,00	26.183.968,07	224.778,94	0,86	10.281.539,09	39,27	15.902.428,98
Transferências da União e de suas Entidades	-	1.898.366,00	-	-	1.815.691,64	95,64	82.674,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	110.000,00	24.285.602,07	224.778,94	0,93	8.465.847,45	34,86	15.819.754,62
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	52.921.948,00	82.937.327,48	8.193.989,43	9,88	54.192.601,76	65,34	28.744.725,72
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	52.921.948,00	82.937.327,48	8.193.989,43	9,88	54.192.601,76	65,34	28.744.725,72
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	52.921.948,00	82.937.327,48	8.193.989,43	9,88	54.192.601,76	65,34	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	8.755.156,10	-	-	8.755.156,10	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 30m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Balanço Orçamentário
Orçamento Fiscal e da Seguridade Socials
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alineas "a" e "b" do inciso II e §1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.755.156,10	-	-	8.755.156,10	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	49.898.767,00	88.860.071,06	8.777.029,15	53.214.841,07	35.645.229,99	10.686.606,26	44.218.220,13	44.641.850,93	42.368.684,00	-
DESPESAS CORRENTES	45.781.087,00	51.129.714,61	7.115.563,87	35.650.525,25	15.479.189,36	7.258.129,40	35.322.132,22	15.807.582,39	34.254.096,79	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.128.787,00	25.613.891,72	3.714.633,88	18.612.670,63	7.001.221,09	3.714.633,88	18.612.670,63	7.001.221,09	18.612.500,36	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	1.140.000,00	1.140.000,00	161.621,28	944.260,64	195.739,36	161.621,28	944.260,64	195.739,36	944.260,64	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.512.300,00	24.375.822,89	3.239.308,71	16.093.593,98	8.282.228,91	3.381.874,24	15.765.200,95	8.610.621,94	14.697.335,79	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.807.680,00	37.420.356,45	1.661.465,28	17.564.315,82	19.856.040,63	3.428.476,86	8.896.087,91	28.524.268,54	8.114.587,21	-
INVESTIMENTOS	1.357.680,00	34.970.356,45	1.320.077,65	15.633.876,92	19.336.479,53	3.087.089,23	6.965.649,01	28.004.707,44	6.184.148,31	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.450.000,00	2.450.000,00	341.387,63	1.930.438,90	519.561,10	341.387,63	1.930.438,90	519.561,10	1.930.438,90	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	310.000,00	310.000,00	-	-	310.000,00	-	-	310.000,00	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	49.898.767,00	88.860.071,06	8.777.029,15	53.214.841,07	35.645.229,99	10.686.606,26	44.218.220,13	44.641.850,93	42.368.684,00	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	49.898.767,00	88.860.071,06	8.777.029,15	53.214.841,07	35.645.229,99	10.686.606,26	44.218.220,13	44.641.850,93	42.368.684,00	-
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	977.760,69	-	-	9.974.381,63	-	11.823.917,76	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	49.898.767,00	88.860.071,06	8.777.029,15	54.192.601,76	-	10.686.606,26	54.192.601,76	-	54.192.601,76	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 30m.

18

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
DESPESAS(EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS)(I	**49.898.767,00**	**88.860.071,06**	**8.777.029,15**	**53.214.841,07**	**100,00**	**35.645.229,99**	**10.686.606,26**	**44.218.220,13**	**100,00**	**44.641.850,93**
Administração	6.698.997,00	7.366.866,57	1.045.279,13	5.552.477,15	10,43	1.814.389,42	998.461,77	5.496.102,73	12,43	1.870.763,84
Planejamento e Orçamento	4.475.997,00	5.161.866,57	733.704,06	3.893.175,95	7,32	1.268.690,62	686.886,70	3.836.801,53	8,68	1.325.065,04
Administração Geral	683.500,00	607.500,00	81.597,96	447.684,20	0,84	159.815,80	81.597,96	447.684,20	1,01	159.815,80
Administração Financeira	1.539.500,00	1.597.500,00	229.977,11	1.211.617,00	2,28	385.883,00	229.977,11	1.211.617,00	2,74	385.883,00
Assistência Social	1.658.650,00	6.100.586,68	216.385,57	3.708.085,10	6,97	2.392.501,58	690.938,12	1.962.181,85	4,44	4.138.404,83
Assistência à Pessoa com Deficiência	17.050,00	19.944,86	155,50	6.248,66	0,01	13.696,20	155,50	6.148,16	0,01	13.796,70
Assistência à Criança e ao Adolescente	346.500,00	1.889.992,01	44.629,39	1.629.498,66	3,06	260.493,35	509.755,29	759.671,09	1,72	1.130.320,92
Assistência Comunitária	429.900,00	399.900,00	37.286,76	217.833,71	0,41	182.066,29	37.286,76	217.833,71	0,49	182.066,29
Serviços Socioassistenciais	865.200,00	3.790.749,81	134.313,92	1.854.504,07	3,48	1.936.245,74	143.740,57	978.528,89	2,21	2.812.220,92
Saúde	13.049.000,00	24.361.340,36	2.475.307,94	12.516.952,42	23,52	11.844.387,94	2.524.289,54	12.468.596,94	28,20	11.892.743,42
Atenção Básica	7.546.000,00	9.967.953,49	1.206.021,64	7.105.832,67	13,35	2.862.120,82	1.235.868,69	7.084.762,20	16,02	2.883.191,29
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.503.000,00	14.393.386,87	1.269.286,30	5.411.119,75	10,17	8.982.267,12	1.288.420,85	5.383.834,74	12,18	9.009.552,13
Educação	11.449.550,00	12.063.279,98	1.763.375,84	8.663.293,67	16,28	3.399.986,31	1.807.752,35	8.594.424,13	19,44	3.468.855,85
Alimentação e Nutrição	490.700,00	620.700,00	122.758,09	441.578,72	0,83	179.121,28	122.758,09	441.450,64	1,00	179.249,36
Ensino Fundamental	7.947.430,00	7.743.159,98	1.061.763,16	5.547.309,29	10,42	2.195.850,69	1.106.139,71	5.478.567,87	12,39	2.264.592,11
Ensino Superior	80.000,00	80.000,00	5.760,00	39.720,00	0,07	40.280,00	5.760,00	39.720,00	0,09	40.280,00
Educação Infantil	2.851.420,00	3.619.420,00	573.094,59	2.634.685,66	4,95	984.734,34	573.094,55	2.634.685,62	5,96	984.734,38
Educação de Jovens e Adultos	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	556.450,00	556.450,00	81.171,38	361.745,79	0,68	194.704,21	81.171,37	353.222,44	0,80	203.227,56
Difusão Cultural	556.450,00	556.450,00	81.171,38	361.745,79	0,68	194.704,21	81.171,37	353.222,44	0,80	203.227,56
Direitos da Cidadania	3.037.000,00	4.532.000,00	463.398,96	2.160.004,46	4,06	2.371.995,54	465.749,47	2.157.638,03	4,88	2.374.361,97
Infra-estrutura Urbana	25.000,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00	0,00	0,00	0,00	1.325.000,00
Serviços Urbanos	3.012.000,00	3.207.000,00	463.398,96	2.160.004,46	4,06	1.046.995,54	465.749,47	2.157.638,03	4,88	1.049.361,97
Urbanismo	154.200,00	18.493.046,96	545.418,14	10.338.688,61	19,43	8.154.358,35	1.959.280,06	3.602.016,45	8,15	14.891.030,51
Infra-estrutura Urbana	154.200,00	18.493.046,96	545.418,14	10.338.688,61	19,43	8.154.358,35	1.959.280,06	3.602.016,45	8,15	14.891.030,51
Saneamento	40.000,00	162.600,00	0,00	0,00	0,00	162.600,00	0,00	0,00	0,00	162.600,00
Saneamento Básico Rural	15.000,00	137.600,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00	0,00	0,00	0,00	137.600,00
Saneamento Básico Urbano	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Gestão Ambiental	1.070.400,00	1.128.156,17	42.572,53	818.514,57	1,54	309.641,60	114.716,63	732.062,77	1,66	396.093,40
Preservação e Conservação Ambiental	611.500,00	611.500,00	15,59	458.541,59	0,86	152.958,41	72.159,69	372.089,79	0,84	239.410,21
Recursos Hídricos	458.900,00	516.656,17	42.556,94	359.972,98	0,68	156.683,19	42.556,94	359.972,98	0,81	156.683,19
Agricultura	1.834.000,00	2.690.520,00	765.907,38	1.684.884,22	3,17	1.005.635,78	557.470,42	1.470.710,51	3,33	1.219.809,49
Extensão Rural	1.834.000,00	2.690.520,00	765.907,38	1.684.884,22	3,17	1.005.635,78	557.470,42	1.470.710,51	3,33	1.219.809,49
Transporte	4.817.820,00	5.378.024,34	825.687,39	3.833.500,70	7,20	1.544.523,64	888.971,09	3.806.598,00	8,61	1.571.426,34
Transporte Rodoviário	4.817.820,00	5.378.024,34	825.687,39	3.833.500,70	7,20	1.544.523,64	888.971,09	3.806.598,00	8,61	1.571.426,34
Desporto e Lazer	432.700,00	927.200,00	49.515,98	652.577,51	1,23	274.622,49	94.796,53	650.549,41	1,47	276.650,59

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 34m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - ANEXO 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c') R$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e)=(a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/Total d)	
Desporto Comunitário	432.700,00	927.200,00	49.515,98	652.577,51	1,23	274.622,49	94.796,53	650.549,41	1,47	276.650,59
Encargos Especiais	4.790.000,00	4.790.000,00	503.008,91	2.924.116,87	5,49	1.865.883,13	503.008,91	2.924.116,87	6,61	1.865.883,13
Serviço da Dívida Interna	4.790.000,00	4.790.000,00	503.008,91	2.924.116,87	5,49	1.865.883,13	503.008,91	2.924.116,87	6,61	1.865.883,13
Reservas	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
Reserva de Contingência	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	**49.898.767,00**	**88.860.071,06**	**8.777.029,15**	**53.214.841,07**	**100**	**35.645.229,99**	**10.686.606,26**	**44.218.220,13**	**100**	**44.641.850,93**

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	4.705.750,00	3.970.972,64
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	567.250,00	505.887,84
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	599.500,00	374.453,58
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.779.000,00	1.560.452,13
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.760.000,00	1.530.179,09
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	43.368.500,00	30.853.298,80
2.1- Cota-Parte FPM	25.200.000,00	18.398.854,10
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.000.000,00	16.627.469,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d, e e f	2.200.000,00	1.771.384,39
2.2- Cota-Parte ICMS	16.200.000,00	11.182.219,41
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	181.500,00	167.675,46
2.4- Cota-Parte ITR	25.000,00	28.375,52
2.5- Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.076.174,31
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	-	-
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.000,00	-
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**48.074.250,00**	**34.824.271,44**
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	**8.227.300,00**	**5.816.447,54**
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	**3.784.862,50**	**2.889.684,98**

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	5.990.000,00	4.935.942,77
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.760.000,00	4.746.300,73
6.1.1- Principal	5.750.000,00	4.701.345,82
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	10.000,00	44.954,91
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	-	-
6.2.1- Principal	-	-
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-
6.3.1- Principal	-	-
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 36m.

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
3139555151

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

FUNDEB		
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	230.000,00	189.642,04
6.4.1- Principal	230.000,00	189.642,04
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	-	-
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	-	-
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)[6]	**(2.477.300,00)**	**(1.115.101,72)**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	9.710,22
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	9.710,22
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	-
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**4.945.652,99**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.023.710,22	4.442.725,30	4.426.963,27	4.426.316,10	-
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.310.533,34	3.978.800,78	3.978.800,78	3.978.800,78	-
10.1.1 - Educação Infantil	2.238.520,00	1.615.643,10	1.615.643,10	1.615.643,10	-
10.1.2 - Ensino Fundamental	3.072.013,34	2.363.157,68	2.363.157,68	2.363.157,68	-
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.1.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.1.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2- OUTRAS DESPESAS	713.176,88	463.924,52	448.162,49	447.515,32	-
10.2.1 - Educação Infantil	-	-	-	-	-
10.2.2 - Ensino Fundamental	713.176,88	463.924,52	448.162,49	447.515,32	-
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
10.2.4 - Educação Especial	-	-	-	-	-
10.2.5 - Administração Geral	-	-	-	-	-
10.2.6 - Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
10.2.7 - Outras	-	-	-	-	-

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	4.433.015,08	4.417.253,05	4.416.605,88	-	-	-
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.265.103,47	4.249.341,44	4.248.694,27	-	-	-
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	23.710,00	23.710,00	23.710,00	-	-	23.710,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 36m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA)[7] (h)	DESPESAS LIQUIDADAS / EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	144.201,61	144.201,61	144.201,61	-	-	-
12- OUTRAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE INDICADORES	-	-	-	-	-	-
12.1- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	3.970.787,44	3.970.787,44	3.970.787,44	-	-	-
12.2- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM CRIAÇÃO DE MATRÍCULAS EM ETI	232.920,00	232.920,00	232.920,00	-	-	-
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-	-
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Indicadores do FUNDEB (70% e 4%)	-	-	-	-
15.1- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	3.322.410,51	3.970.787,44	3.970.787,44	83,66
15.2- Mínimo de 4% do FUNDEB na Criação de Matrículas em ETI[11]	197.437,71	232.920,00	232.920,00	4,72
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (Indicador IEI - 0%)	-	-	-	-
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	-	-	-	-

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MAXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	493.594,28	518.689,72	518.689,72	25.095,44	10,51

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	-	-	9.710,22	-	(9.710,22)	-

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE – CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	4.618.100,00	3.361.965,13	3.322.197,87	3.162.096,51	-
20.1- Educação Infantil	1.380.900,00	1.019.042,56	1.019.042,52	1.006.915,51	-
20.2- Ensino Fundamental	3.157.200,00	2.303.202,57	2.263.435,35	2.115.929,48	-
20.3- Educação de Jovens e Adultos	-	-	-	-	-
20.4- Educação Especial	-	-	-	-	-
20.5- Administração Geral	-	-	-	-	-
20.6- Transporte (Escolar)	-	-	-	-	-
20.7- Outras	80.000,00	39.720,00	39.720,00	39.251,52	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 36m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)[4]	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	10.641.810,22	7.804.690,43	7.749.161,14	7.588.412,61	-
21.1- Educação Infantil	3.645.420,00	2.655.974,78	2.655.974,73	2.641.580,50	-
21.1.1- Creche	2.412.720,00	1.724.290,59	1.724.290,59	1.721.499,35	-
21.1.2- Pré-escola	1.232.700,00	931.684,19	931.684,14	920.081,15	-
21.2- Ensino Fundamental	6.996.390,22	5.148.715,65	5.093.186,41	4.946.832,11	-

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.322.197,87
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.816.447,54
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	25.095,44
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	-
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	-
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = L30.1(af)	-
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	**9.113.549,97**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[2] e [5]	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	8.706.132,52	9.113.549,97	26,17

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE[3]	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	9.736,41	-	9.736,41	-	-
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	9.736,41	-	9.736,41	-	-
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	-	-	-	-	-
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	-	-	-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.469.550,00	1.283.251,11
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	701.850,00	586.623,26
31.1.1- Salário-Educação	435.000,00	357.238,20
31.1.2- PDDE	-	-
31.1.3- PNAE	130.700,00	119.621,31
31.1.4- PNATE	136.000,00	109.729,17
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	150,00	34,58
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.413.700,00	425.347,22
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 36m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	-	-
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	-	-
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	354.000,00	271.280,63

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)¹	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.421.469,76	858.603,24	845.262,99	728.657,31	-
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	-	-	-	-	-
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	800.769,76	417.024,52	403.812,35	310.986,30	-
32.3- ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-
32.4- ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	-	-	-	-	-
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	-	-	-	-
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	-	-	-	-
32.8- OUTRAS	620.700,00	441.578,72	441.450,64	417.671,01	-

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	12.063.279,98	8.663.293,67	8.594.424,13	8.317.069,92	-
33.1- Despesas Correntes	11.902.529,98	8.623.003,67	8.554.134,13	8.276.779,92	-
33.1.1- Pessoal Ativo	7.160.530,22	5.299.327,96	5.299.327,96	5.299.327,96	-
33.1.2- Pessoal Inativo	-	-	-	-	-
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	95.780,00	95.762,03	80.000,00	80.000,00	-
33.1.4- Outras Despesas Correntes	4.646.219,76	3.227.913,68	3.174.806,17	2.897.451,96	-
33.2- Despesas de Capital	160.750,00	40.290,00	40.290,00	40.290,00	-
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	-	-	-	-	-
33.2.2- Outras Despesas de Capital	160.750,00	40.290,00	40.290,00	40.290,00	-

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	9.710,22	50.097,09
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	4.959.652,77	357.238,20
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	4.426.316,10	363.158,72
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	543.046,89	44.176,57
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 36m.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO - Anexo 8 (LDB,art. 72) Em Reais

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	543.046,89	44.176,57

1 Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspodem ao disposto na legislação.
2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
3 Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.
7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.
8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.
9 Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).
10 Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.
11 Até o atingimento das metas do Plano Nacional de Educação, nos termos do art. 212-A, XV da Constituição e observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação.

ICP Brasil Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3139555151

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.705.750,00	4.705.750,00	3.970.972,64	84,39
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	567.250,00	567.250,00	505.887,84	89,18
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	599.500,00	599.500,00	374.453,58	62,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.779.000,00	1.779.000,00	1.560.452,13	87,72
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	1.760.000,00	1.760.000,00	1.530.179,09	86,94
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	41.168.500,00	41.168.500,00	29.081.914,41	70,64
Cota-Parte FPM	23.000.000,00	23.000.000,00	16.627.469,71	72,29
Cota-Parte ITR	25.000,00	25.000,00	28.375,52	113,50
Cota-Parte IPVA	1.650.000,00	1.650.000,00	1.076.174,31	65,22
Cota-Parte ICMS	16.200.000,00	16.200.000,00	11.182.219,41	69,03
Cota-Parte IPI-Exportação	181.500,00	181.500,00	167.675,46	92,38
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	112.000,00	112.000,00	-	-
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	45.874.250,00	45.874.250,00	33.052.887,05	72,05

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	5.119.500,00	5.363.921,74	4.003.116,20	74,63	3.995.126,82	74,48	3.943.980,15	73,53
Despesas Correntes	5.058.000,00	5.330.421,74	3.988.471,30	74,82	3.980.481,92	74,67	3.937.415,25	73,87
Despesas de Capital	61.500,00	33.500,00	14.644,90	43,72	14.644,90	43,72	6.564,90	19,60
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	4.153.000,00	4.703.000,00	3.713.307,88	78,96	3.686.022,87	78,38	3.528.615,16	75,03
Despesas Correntes	4.083.000,00	4.703.000,00	3.713.307,88	78,96	3.686.022,87	78,38	3.528.615,16	75,03
Despesas de Capital	70.000,00	-	-	-	-	-	-	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 37m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	9.272.500,00	10.066.921,74	7.716.424,08	76,65	7.681.149,69	76,30	7.472.595,31	74,23

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	7.716.424,08	7.681.149,69	7.472.595,31
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)[1]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)[2]	-	-	-
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)[2]	-	-	-
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.716.424,08	7.681.149,69	7.472.595,31
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.957.933,06
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			4.957.933,06
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)1	-	2.723.216,63	2.514.662,25
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	-	23,24	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026 (saldo final = XIXd)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	-	-	-	-	-
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	-	-	-	-	-

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO[3]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2026	4.957.933,06	7.681.149,69	2.723.216,63	-	-	-	-	-	-	2.723.216,63
Empenhos de 2025	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empenhos de 2023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 37m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t) = (p) - (s) - (u)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2022 e anteriores	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	-
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	-

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício a serem compensados (XXIV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos no exercício imediatamente anterior a serem compensados (XXV)	-	-	-	-	-
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	-	-	-	-	-
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	-	-	-	-	-

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.993.500,00	9.222.011,00	3.809.530,45	41,31
Proveniente da União	1.993.500,00	2.736.500,00	2.741.501,21	100,18
Proveniente dos Estados	-	6.485.511,00	1.068.029,24	16,47
Proveniente de outros Municípios	-	-	-	-
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS (XXX)	10.000,00	10.000,00	-	-
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.003.500,00	9.232.011,00	3.809.530,45	41,26

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.426.500,00	4.604.031,75	3.102.716,47	67,39	3.089.635,38	67,11	2.999.884,88	65,16
Despesas Correntes	2.246.500,00	3.319.436,46	1.967.121,47	59,26	1.954.040,38	58,87	1.864.289,88	56,16
Despesas de Capital	180.000,00	1.284.595,29	1.135.595,00	88,40	1.135.595,00	88,40	1.135.595,00	88,40

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 37m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	883.000,00	9.223.386,87	1.324.371,38	14,36	1.324.371,38	14,36	1.311.962,21	14,22
Despesas Correntes	883.000,00	2.027.039,10	1.174.455,35	57,94	1.174.455,35	57,94	1.162.046,18	57,33
Despesas de Capital	-	7.196.347,77	149.916,03	2,08	149.916,03	2,08	149.916,03	2,08
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.309.500,00	13.827.418,62	4.427.087,85	32,02	4.414.006,76	31,92	4.311.847,09	31,18

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	7.546.000,00	9.967.953,49	7.105.832,67	71,29	7.084.762,20	71,08	6.943.865,03	69,66
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	5.036.000,00	13.926.386,87	5.037.679,26	36,17	5.010.394,25	35,98	4.840.577,37	34,76

FONTE: Governança Brasil - Execução Orçamentária e Contabilidade Pública, 18/Nov/2026, 07h e 37m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste-PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Outubro 2026/Bimestre Setembro-Outubro

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	-	-	-	-	-	-	-	-
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	12.582.000,00	23.894.340,36	12.143.511,93	50,82	12.095.156,45	50,62	11.784.442,40	49,32

Notas:

[1]Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

[2]Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados. A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados.

Cod473981

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de pães tipo caseirinho destinados à programação de abertura do natal no Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 25 de novembro de 2026 às 09h00min.

A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido.

O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 18 de novembro de 2026.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

Cod474025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO N° 4.655

Súmula: “Nomeia Conselho Municipal dos Contribuintes, conforme art. 233 da Lei 2.958/2022”.
O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 87, inciso VIII, e § 1º, combinado com o disposto no artigo 99, inciso II, letra “c”, ambos da Lei Orgânica Municipal; Considerando o art. 233 e seguintes, da Lei 2.958/2022; Considerando o Memorando nº 15.906/2026, expedido pelo Departamento de Tributação e Fiscalização; resolve:
DECRETA
Art. 1o – Ficam nomeados, os membros abaixo relacionados, indicados pelos seus representantes para comporem o Conselho Municipal dos Contribuintes:
1. Presidência
Presidente: Candice Arnold Mazurechen de Carvalho
Suplente: Thiago Argenta
2. Representantes dos Contribuintes:
Titular 01: Aline Langaro
Titular 02: Ramiro Pereira da Silva
Suplente 01: Juliane de Souza S Pacheco
Suplente 02: Evandro Giotto de Oliveira
3. Representantes da Administração Pública Municipal:
Titular 01: Carlos Roberto Biazotto
Titular 02: Helysson de Oliveira Tibes
Suplente 01: Eliane Chiot Lombardi
Suplente 02: Guilherme Antonio da Rosa
Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 18 de novembro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod474037

DECRETO N° 4.656

SÚMULA: “Nomeia membros para comporem a Comissão de Avaliação da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB – Ciclo 02 – Cultura Viva”.
O Prefeito do Município de Palmas, Estado do Paraná, Daniel Ricardo Langaro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município; Considerando a publicação do Edital de Chamamento Público 02/2026; Considerando a necessidade de nomeação da Comissão de Avaliação dos coletivos protocolados ao edital 02/2026 – Política Nacional Aldir Blanc Cultura Viva; Considerando o Memorando nº 16.029/2026, expedido pelo Departamento de Cultura; resolve:
DECRETAR
Art. 1o – Nomeia membros para compor a Comissão de Avaliação dos coletivos protocolados ao edital 02/2026 – Política Nacional Aldir Blanc Cultura Viva:
Janaína Schvambach – Representante do Curso de Artes Visuais do IFPR – Campus Palmas;
Roberto Carlos Bianchi – Representante da Academia Palmense de Letras;
Jucimari Brasil da Silva – Representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura;
Daisy de Fátima Almeida Serpa – Representante da Sociedade Civil.
Thiago Argenta – Representante da Procuradoria-Geral do Município.
Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 18 de novembro de 2026.
Daniel Ricardo Langaro
Prefeito

Cod474038

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Av. Clevelândia, 521 - Centro - Palmas
CEP: 85555-000 CNPJ: 76.161.181/0001-08 Telefone: (46) 3263-7000
E-mail: gabinete@pmp.pr.gov.br Site: http://pmp.pr.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 32/2026

Processo Adm.: 146/2026
Data do Processo: 05/10/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 146/2026
b) Nr. Licitação: 32/2026 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 18/11/2026
e) Objeto da Licitação: *Aquisição de mobiliário e equipamentos.*

Participante: CAMACHO COMECIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (40.876.182/0001-83)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	CADEIRAS LONGARINAS Marca: OMC IND 1020 IV	32,000	UN	314,99	10.079,68
				Total do Participante:	**10.079,68**

Participante: INOVA TECH INFORMATICA EIRELI (28.706.488/0001-96)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL - 08 LITROS Marca: JL COLOMBO 8L/BR MON	10,000	UN	624,88	6.248,80
				Total do Participante:	**6.248,80**

Participante: LC - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA (59.890.563/0001-45)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA. Capacidade: 42 litros Marca: VOLARE MED / SMART B	10,000	UN	5.100,00	51.000,00
				Total do Participante:	**51.000,00**

Participante: LICITARA COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA (29.953.468/0001-82)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Ventilador Marca: VENTISOL SKU 17594	40,000	UN	216,08	8.643,20
				Total do Participante:	**8.643,20**

Participante: MP COMERCIO VAREJISTA LTDA (56.980.229/0001-94)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Fogão Gás Aplicação: Doméstica Características Adicionais: 4 queimadores, com mesa de inox, forno aproximadamente 50 litros com visor. Autolimpante, Automático, Tampa Vidro Temperado Voltagem: Bivolt Marca: Atlas 4 bocas Atlas	2,000	UN	750,26	1.500,52
				Total do Participante:	**1.500,52**

Sistema: Compras - Usuário: kamenine. Emissão: 18/11/2026, às 15:49:44. Protocolo: 70c7e0a2-ef25-41e5-9822-15e4c5ea785e

Participante: NAIZ & SILVA LTDA (28.636.965/0001-94)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Armário alto 2 portas com fechadura e puxador de alumínio, e no mínimo 3 prateleiras internas. Confeccionado em MDF / aglomerado cor branco ou cinza. Medidas aproximadas: 1600 x 800 x 400mm (AxLxP). Marca: MARTINUCCI ARMARIO A	22,000	UN	512,00	11.264,00
10	CADEIRA DE ALIMENTAÇÃO PARA BEBÊS Marca: STILLO CADEIRA ALIME	10,000	UN	340,00	3.400,00
				Total do Participante:	**14.664,00**

Participante: REFINAR EMPRESARIAL ASSESSORIA EM CONTROLES ADMINISTRATIVOS LTDA (52.386.933/0001-

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
7	BATEDEIRA PLANETÁRIA Marca: AGRATTO ABPI1I-02	10,000	UN	406,56	4.065,60
8	MICROONDAS Marca: AGRATTO AMIC	13,000	UN	564,83	7.342,79
12	Forno Elétrico, Painel manual com timer 120 minutos, bandeja coletora de resíduos Material: Inox Potência mínima: 1700w, voltagem 110v / 220v, Capacidade mínima: 65 litros, Garantia mínima: 01 ano Marca: PHILCO PFE65	4,000	UN	636,15	2.544,60
				Total do Participante:	**13.952,99**

Total Geral: 106.089,19

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.4.4.90.52.00	R$ 9.560,97
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00	R$ 15.894,40
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SAÚDE	17.020.10.301.0034.2044.4.4.90.52.00	R$ 10.743,55
MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA	17.020.10.301.0034.2046.4.4.90.52.00	R$ 12.505,22
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00	R$ 17.698,86
FNAS - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	18.020.08.244.0033.2052.4.4.90.52.00	R$ 16.512,24
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R$ 96.612,76

Cod474051

RESOLUÇAO 16/2026 – CONDEF

Aprova a Reprogramação e o novo Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Deliberação 005/2026 COEDE-PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Palmas-PR – CONDEF, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO o contido na Ata nº 04/2026 CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2315/2015 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, alterada pela Lei nº 2.941/2022, que altera a Lei e cria o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-FMDPD, e:

CONSIDERANDO a Resolução nº 472/2026 - SEDEF, que regulamenta os procedimentos para agrupar saldos e deliberações através da aglutinação dos saldos remanescentes ou não utilizados das Deliberações anteriores;

CONSIDERANDO a Resolução nº 768/2026 – SEDEF que reabre prazo para os município que possuírem saldos remanescentes nas Deliberações anteriores possam agrupá-los ao saldo da Deliberação nº 005/2026;

CONSIDERANDO que o município de Palmas-PR possui saldos remanescentes das Deliberações 05/2025 e Deliberação nº 009/2024,a serem reprogramados,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Reprogramação e o novo Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência - Deliberação 005/2026 COEDE-PR.

Art. 2º Os saldos remanescentes das Deliberações nº 009/2024 e nº 005/2025, serão agrupados ao saldo existente na conta bancária referente à deliberação nº 005/2026.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas-PR, 10 de novembro de 2026

Emerson Orlei dos Santos
Presidente CONDEF

Cod474014

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL
SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 56/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
CONTRATADO: LINS SERVICOS MEDICOS LTDA.

CNPJ N° 44.291.744/0001-88.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLINICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBARIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA OBSTETRÍCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade n° 02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado.
Pranchita, 17 de novembro de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL SEGUNDO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 58/2024.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
CONTRATADO: IOLANDA SCHMITT BONATO LTDA.

CNPJ N° 46.242.788/0001-43.
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS SENDO: SERVIÇOS DE PLANTONISTAS ESPECIALIZADOS EM CLINICO GERAL PARA A REALIZAÇÃO DE ATENDIMENTOS MÉDICOS, INTERNAMENTO, URGÊNCIA, EMERGÊNCIA ENTRE OUTROS PROCEDIMENTOS MÉDICOS; SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM LAQUEADURA TUBARIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM ANESTESISTA OBSTETRÍCIA, SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA, E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PSICOLOGIA.
ORIGEM: Processo inexigibilidade n° 02/2023.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: Inalterado.
Pranchita, 17 de novembro de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente

Cod474012

AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 13/2026

(Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025)
Exclusiva ME/EPP/MEI (art. 48, LC nº 123/2006).
O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES DESTINADOS AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NAS UNIDADES DE ENSINO, QUE FREQUENTAM O SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS E VÍNCULOS – SCFV, DO MUNICIPIO DE PRANCHITA, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.
Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 27/11/2026 às 08:00 horas.
Aa Propostas de Preços deverão ser enviadas, preferencialmente, pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou entregues no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinelo, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias uteis, e até a data e horário limite acima mencionado.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/
Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinelo, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta feira.
Pranchita-PR, 18 de novembro de 2026.
Ronimar Eleandro Sartor
Prefeito Municipal

Cod473990

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): CAROLINE FEDRIGO		**Solicitação do servidor nº** 04	
Nº de Diárias: 02		**Cargo/Função:** Secretária de Assistência Social	
CPF.:	**RG.:**		
Origem da viagem: Pranchita	**UF:** PR	**Destino da viagem:** Curitiba	**UF:** PR
Data da saída: 23/11/26	**Hora da saída:** 08:00	**Data do retorno:** 25/11/26	**Hora do retorno:** 17:00

Natureza da diária:

X Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R$ 987,90

☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R$ 493,95

☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R$395,16

☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R$197,50

Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre X	Solicita veículo Oficial: (x) Sim ( ) Não
Objetivo da viagem: IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa	Veículo: Onix TAL6C05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:
(X) Sim ( ) Não
Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (x) Não
Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.
Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PRESIDENTE/COORDENADOR GERAL:

(X) Deferido
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 Dados: 2026.11.18 09:22:08 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Ieda Bertella		**Solicitação do servidor nº:** 05	
Nº de Diárias: 02		**Cargo/Função:** Assistente Social	
CPF.:	**RG.:**		
Origem da viagem: Pranchita	**UF:** PR	**Destino da viagem:** Curitiba	**UF:**PR
Data da saída: 23/11/26	**Hora da saída:** 08:00	**Data do retorno:** 25/11/26	**Hora do retorno:** 17:00

Natureza da diária:

X Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R$ 987,90

☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R$ 493,95

☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R$395,16

☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R$197,50

Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre X

Solicita veículo Oficial: (X) Sim ( ) Não

Objetivo da viagem: IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Veículo: Onix TAL6C05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:
(X) Sim ( ) Não
Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não

Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 Dados: 2026.11.18 09:23:06 -03'00'

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA (Lei 1.233/2019 e Portaria 10/2026)

Nome do servidor (a): Vanderleia Hendges Fredo		**Solicitação do servidor nº:** 02	
Nº de Diárias: 02		**Cargo/Função:** Secretaria Executiva	
CPF.:	**RG.:**		
Origem da viagem: Pranchita	**UF:** PR	**Destino da viagem:** Curitiba	**UF:**PR
Data da saída: 23/11/26	**Hora da saída:** 08:00	**Data do retorno:** 25/11/26	**Hora do retorno:** 17:00

Natureza da diária:

X Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná – com pernoite – R$ 987,90

☐ Capital e Demais Regiões fora do Sudoeste do Paraná - sem pernoite - R$ 493,95

☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – com pernoite - R$395,16

☐ Região Sudoeste do Estado do Paraná – sem pernoite - R$197,50

Tipo de Transporte: Aérea ☐ Terrestre X

Solicita veículo Oficial: (X) Sim ( ) Não

Objetivo da viagem: IV Seminário Paraná Amigo da Pessoa Idosa

Veículo: Onix TAL6C05

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE: Há disponibilidade Orçamentária:
(X) Sim ( ) Não
Há prestação de conta pendente: ( ) Sim (X) Não

Responsável

TERMO DE COMPROMISSO DO SOLICITANTE

Comprometo-me a apresentar no prazo legal, Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, assim como Relatório de adiantamento, conforme Lei 1.233/2019.

Assinatura do Servidor/Carimbo

DESPACHO DO PREFEITO:

(X) Deferido
( ) Indeferido

RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 Assinado de forma digital por RONIMAR ELEANDRO SARTOR:86605178904 Dados: 2026.11.18 09:23:58 -03'00'

Cod473992

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)

A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA/PR, inscrita no CNPJ sob o nº 01.071.994/0001-08, torna público que às 08h00min do dia 02 de dezembro de 2026 (horário de Brasília/DF), realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, sob o MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, em regime de AMPLA CONCORRÊNCIA (com tratamento favorecido às ME/EPP/MEI nos termos da Lei Complementar nº 123/2006), pela plataforma eletrônica BLL COMPRAS (www.bll.org.br), regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 167/2023, objetivando a futura e eventual AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE APOIO EM SAÚDE, SANEANTES, PRODUTOS ENZIMÁTICOS E DEMAIS INSUMOS DESTINADOS À ASSISTÊNCIA À SAÚDE E CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO (CME) DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA DE PRANCHITA/PR. O recebimento das propostas ocorrerá das 08h00min do dia 19/11/2026 até as 07h59min do dia 02/12/2026. O Edital e seus Anexos estão disponíveis gratuitamente no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (https://www.gov.br/pncp), na plataforma eletrônica www.bll.org.br, no Portal da Transparência do Município (http://pranchita.pr.gov.br/licitacao), podem ser solicitados pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br ou consultados no Setor de Licitações da Prefeitura (Av. Simão Faquinello, nº 364 – Centro, Pranchita/PR), em dias úteis, no horário de expediente. Informações pelo telefone/WhatsApp (46) 3540-1681.
Pranchita/PR, 18 de novembro de 2026.
HORACIO ANTUNES BARBOSA JUNIOR
Diretor Superintendente

Cod473986

PORTARIA Nº 179/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve
CONCEDER
à ANA LAURA SOCA, ocupante do Cargo de Provimento Eletivo de Conselheira Tutelar, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 10 de dezembro de 2026, referente ao período aquisitivo de 06/10/2025 a 05/10/2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod473982

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2026

Processo Administrativo nº 606/2026
O Município de São João/PR – UASG nº 987871 torna público que realizará contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob encomenda, de camisetas personalizadas destinadas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV Gralha Azul, bem como de figurinos completos e botas destinados à Oficina de Artes Circenses, para utilização nas atividades socioeducativas, culturais e apresentações promovidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São João/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos constantes dos autos.
Fornecedor: JÔ CONFECÇÕES BORDADOS E PERSONALIZAÇÕES, CNPJ: 51.403.449/0001-31
Valor máximo da contratação: R$ 49.650,00
Critério de julgamento: Menor preço global. O aviso e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município ou junto ao Setor de Licitações e Contratos.
São João/PR, 18 de novembro de 2026.
Caroline Datsch Sganzerla – Agente de Contratação
(Portaria 7.429/2026) Joni Zanella Ferreira–Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.070/2026
NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS GOV Nº 38/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 859/2026

UASG: 987871 – Município de São João/PR
O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, objetivando Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de brinquedos recreativos destinados à CONFRATERNIZAÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV GRALHA AZUL – ENCERRAMENTO 2026, para atendimento de demanda da Secretaria de Assistência Social do Município de São João – PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
Valor total estimado da contratação: R$ 8.826,10
Início do recebimento das propostas: 18/11/2026, às 8h
Fim do recebimento das propostas: 09/12/2026, às 9h
Início da sessão pública/disputa de lances: 09/12/2026, às 9h Modo de disputa: Aberto e fechado.
Local: Portal de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br. Endereço eletrônico: www.gov.br/compras. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município de São João/PR e no Setor de Licitações, localizado na Avenida XV de Novembro, nº 160, Centro, São João/PR.
Informações pelo telefone (46) 3533-8325 ou pelo e-mail licitacao@saojoao.pr.gov.br.
São João/PR, 18 de novembro de 2026.
Caroline Datsch Sganzerla–Agente de Contratação
(Portaria nº 7.429/2026)
Joni Zanella Ferreira – Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.071/2026
NOVO DIVULGAÇÃO DE COMPRAS Nº 39
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 464/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 90.071/2026 com Sistema de Registro de Preços, Processo Administrativo nº 464/2026, para Contratação de empresa para a aquisição parcelada de doses de sêmen bovino sexado para fêmea, das raças Holandesa e Jersey, destinadas à execução das ações e do Programa Municipal de Melhoramento Genético do Rebanho Bovino Leiteiro, especialmente para atendimento aos produtores rurais e beneficiários cadastrados ou habilitados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município de São João/PR.
Valor total estimado da contratação: R$ 83.390,50
Início do recebimento das propostas: 19/11/2026, às 8h
Fim do recebimento das propostas: 09/12/2026, às 14h
Abertura das propostas e início da sessão pública: 09/12/2026, às 14h A sessão será realizada no Portal de Compras do Governo Federal — Compras.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis no Compras.gov.br, no Portal da Transparência do Município e junto ao Departamento de Licitações e Contratos.
São João/PR, 18 de novembro de 2026.
Caroline Datsch Sganzerla–Agente de Contratação
(Portaria 7.429/2026)
Joni Zanella Ferreira – Prefeito Municipal

Cod474052

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRAMENTO DE EMPRESAS PARTICIPANTES DA FEIRA GASTRONÔMICA NATALINA 2026

A Prefeitura Municipal de São João, por meio da Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, torna público o Chamamento para Cadastro de Empresas e Empreendedores interessados em participar da Feira Gastronômica Natalina 2026, a ser realizada de 04 a 23 de dezembro de 2026, no Município de São João.
1. Objeto
Cadastrar empresas e empreendedores que realizem comercialização de alimentos e bebidas, com estrutura própria (trailer, barraca, tenda ou similar), para compor a programação da Feira Gastronômica durante o período integral do evento.
2. Condições de Participação
a) A participação será obrigatória durante todos os dias, de 04 a 23 de dezembro de 2026.
b) A participação é gratuita, não havendo cobrança de taxa.
c) Cada participante será integralmente responsável pela sua estrutura física, incluindo montagem, manutenção, organização, limpeza, água, energia elétrica e segurança do próprio espaço.
d) O participante deverá providenciar sua própria ligação de água e energia, caso necessite, não sendo esse serviço disponibilizado pela organização.
e) Cada espaço deverá estar obrigatoriamente decorado com temática natalina, como parte da ambientação oficial do evento.
f) É obrigatória a apresentação de documento pessoal:
- Cartão CNPJ;
- Alvará sanitário e/ou declaração MEI de boas práticas;
g) A distribuição dos espaços e o posicionamento das estruturas serão definidos pela Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo, conforme critérios técnicos e de logística do evento.
3. Seleção dos Participantes
A seleção dos participantes ocorrerá por ordem de inscrição, respeitando-se a disponibilidade física do espaço destinado ao evento.
O número final de empresas participantes será definido de acordo com a capacidade do local e a organização técnica da Secretaria.
4. Inscrição
As inscrições deverão ser realizadas até 25/11/2026 às 12:00 por meio exclusivamente do formulário disponível em:
https://forms.gle/U1Xh3M3QQtj2Wrt76
5. Divulgação dos Habilitados
A lista dos participantes habilitados em ordem de inscrição será divulgada no dia 25/11/2026 nos canais oficiais da Prefeitura Municipal de São João e no instagram @culturaesporteturismosaojoaopr
6. Disposições Gerais
Este chamamento possui caráter meramente organizacional, destinado à estruturação do evento municipal, não configurando processo licitatório.
A participação implica ciência e concordância com todas as condições estabelecidas.
São João, de novembro de 2026.
Grazieli Sbisigo
Secretária de Cultura, Esportes e Turismo

Cod474032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO – PR

EDITAL Nº 16/2026 – FESTICASA 2026

Festival da Canção Sanjoanense – Edição de Natal

A Prefeitura Municipal de São João, Estado do Paraná, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**, torna público o presente Edital, que estabelece as normas de participação no **FESTICASA 2026 – Festival da Canção Sanjoanense**, tradicional Festival Municipal da Canção, que nesta edição integra a programação oficial de Natal do município.

1. DO OBJETO E DOS OBJETIVOS

1.1 O presente Edital tem por objeto regulamentar a realização do FESTICASA 2026, festival competitivo de intérpretes da música, aberto à comunidade sanjoanense.

1.2 São objetivos do festival: revelar e valorizar talentos musicais locais; incentivar a prática artística entre crianças, jovens e adultos; promover o convívio comunitário e fortalecer a cultura sanjoanense por meio da linguagem musical.

2. DA DATA E DO LOCAL

2.1 O festival será realizado nos dias **04 e 05 de dezembro de 2026**, no **calçadão da Praça, junto à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores**, em São João – PR.

2.2 O festival seguirá o cronograma abaixo, que poderá ser alterado pela organização mediante divulgação prévia nos canais oficiais do município:

ETAPA	DATA / HORÁRIO
Publicação do Edital	16/11/2026
Período de inscrições	20/11/2026 a 30/11/2026, em horário de expediente
Divulgação dos inscritos e sorteio da ordem de apresentação	02/12/2026
Apresentações – Categorias Infantil/Infanto-juvenil e Adulto Gospel, com premiação	04/12/2026 (sexta-feira), a partir das 19h30
Apresentações – Categorias Adulto Popular e Adulto Sertanejo, com premiação	05/12/2026 (sábado), a partir das 19h30

2.3 Em caso de chuva ou condições climáticas adversas, a organização poderá transferir o evento para local coberto ou nova data, comunicando os participantes com a devida antecedência.

3. DAS CATEGORIAS

3.1 O FESTICASA 2026 será disputado em quatro categorias, definidas pela idade do candidato na data do festival e, no caso dos adultos, pelo gênero musical:

CATEGORIA	FAIXA ETÁRIA	GÊNERO MUSICAL	APRESENTAÇÃO
Infantil/Infanto-juvenil	De 06 a 15 anos	Livre	04/12/2026
Adulto Gospel	A partir de 16 anos	Gospel	04/12/2026
Adulto Popular	A partir de 16 anos	Popular	05/12/2026
Adulto Sertanejo	A partir de 16 anos	Sertanejo	05/12/2026

3.2 **Categoria Infantil/Infanto-juvenil:** reúne crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, com gênero musical livre (popular, gospel ou sertanejo).

3.3 **Categoria Adulto Gospel:** abrange música cristã e religiosa em seus diversos estilos (louvor, adoração, gospel pop, sertanejo gospel, entre outros).

3.4 **Categoria Adulto Popular:** abrange MPB, Pop, Rock, Samba, Pagode, Forró, Nativista e demais gêneros, exceto o sertanejo e o gospel.

3.5 **Categoria Adulto Sertanejo:** abrange o sertanejo raiz e tradicionalista, o sertanejo universitário, a música caipira, a moda de viola, bandinhas e músicas folclóricas.

3.6 Serão aceitas apresentações individuais (solo) ou em dupla. No caso de dupla, a categoria será definida pela idade do integrante mais velho.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 Poderão participar intérpretes residentes no município de São João – PR, mediante apresentação, no ato da inscrição, de título de eleitor do município, comprovante de residência ou comprovante de trabalho em São João (do candidato ou, no caso de menor de idade, de seu responsável legal).

4.2 Cada candidato (ou dupla) poderá se inscrever em apenas uma categoria e com apenas uma música.

4.3 Candidatos menores de 18 anos somente poderão participar com autorização expressa do pai, mãe ou responsável legal, que deverá assinar a Ficha de Inscrição e acompanhar o menor nos dias do evento.

4.4 É vedada a participação de membros da Comissão Julgadora e de seus parentes até o segundo grau, bem como de servidores diretamente envolvidos na organização do festival.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas presencialmente na **Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo**, situada na Rua São Miguel, 772, Centro, São João – PR, no período de 20/11/2026 a 30/11/2026, em horário de expediente.

5.2 No ato da inscrição o candidato deverá entregar:

- Ficha de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchida e assinada;

- Cópia de documento de identificação com foto ou certidão de nascimento (de cada integrante, no caso de dupla);
- Cópia do título de eleitor de São João, de comprovante de residência ou de comprovante de trabalho no município, conforme item 4.1;
- Para menores de 18 anos: cópia do documento do responsável legal, que assinará a autorização constante da ficha;
- Arquivo do playback (quando houver), conforme item 6.3;
- Cópia da letra da música, link (YouTube) da versão de referência e tom, conforme item 6.6;
- Dados bancários (print ou cópia do cabeçalho do extrato) de conta em nome do candidato ou de seu responsável legal, para pagamento do prêmio em caso de classificação até o 5º lugar.

5.3 Serão aceitas até 15 (quinze) inscrições por categoria, por ordem de entrega da documentação completa. Havendo desistências, serão chamados os inscritos em lista de espera.

5.4 Mais informações pelo telefone (46) 99106-3325 ou pelo e-mail smcet@saojoao.pr.gov.br.

6. DO REPERTÓRIO E DO ACOMPANHAMENTO

6.1 A música é de livre escolha do candidato, podendo ser em língua portuguesa ou estrangeira, com duração máxima de 5 (cinco) minutos.

6.2 Não serão aceitas músicas cujas letras façam apologia à violência, às drogas, ao preconceito de qualquer natureza ou que contenham conteúdo sexual explícito ou linguagem ofensiva. Na categoria Infantil/Infanto-juvenil, o repertório deverá ser adequado à faixa etária.

6.3 O acompanhamento poderá ser feito por **playback sem voz guia**, entregue em pen drive exclusivo, em formato MP3, contendo apenas a música do candidato, identificada com seu nome; ou por **músicos próprios** (violão, teclado ou banda), providenciados pelo candidato.

6.4 A organização disponibilizará sistema de som e microfones. Os instrumentos e os músicos acompanhantes são de responsabilidade do candidato.

6.5 Não será permitida a troca da música após o encerramento das inscrições. Caso dois candidatos escolham a mesma música na mesma categoria, prevalecerá a inscrição realizada primeiro, sendo o segundo candidato comunicado para nova escolha ainda no período de inscrições.

6.6 Na Ficha de Inscrição o candidato deverá informar, obrigatoriamente: o **link (YouTube) da versão de referência**, isto é, a gravação utilizada para tirar a música; o **tom em que irá cantar**; e um **WhatsApp do intérprete** para contato da organização e dos músicos responsáveis pelo acompanhamento, caso sejam necessárias informações adicionais.

7. DAS APRESENTAÇÕES

7.1 A ordem das apresentações será definida por sorteio público, a ser realizado em 02/12/2026 na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo, e divulgada nos canais oficiais do município.

7.2 O candidato deverá se apresentar à organização com, no mínimo, 1 (uma) hora de antecedência do início do evento em sua categoria.

7.3 Será desclassificado o candidato que não estiver presente quando chamado ao palco, salvo motivo justificado e aceito pela organização.

7.4 Figurino, coreografia e recursos cênicos são livres, desde que respeitem o caráter familiar do evento.

8. DA COMISSÃO JULGADORA

8.1 A Comissão Julgadora será composta por 3 (três) jurados, com reconhecido conhecimento musical, indicados pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

8.2 Os jurados avaliarão cada apresentação de forma individual e independente, registrando suas notas na Ficha de Avaliação (Anexo II).

8.3 As decisões da Comissão Julgadora são soberanas e irrecorríveis.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 Cada jurado atribuirá notas de 5,0 (cinco) a 10,0 (dez), admitida uma casa decimal, para cada um dos critérios abaixo:

CRITÉRIO	O QUE SERÁ OBSERVADO
Afinação	Precisão das notas e manutenção da tonalidade durante a música.
Ritmo	Andamento, tempo e sincronia com o acompanhamento.
Interpretação	Expressão, emoção e coerência com o estilo e a mensagem da canção.
Dicção	Clareza na pronúncia e compreensão da letra.
Presença de palco	Postura, comunicação com o público e desenvoltura.

9.2 A nota de cada jurado será a soma dos cinco critérios (máximo de 50 pontos). A nota final do candidato será a soma das notas dos três jurados (máximo de 150 pontos).

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

10.1 A classificação será apurada por categoria, em ordem decrescente de nota final, e registrada na Tabela Classificatória (Anexo III).

10.2 Em caso de empate, serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios: (a) maior soma no critério Afinação; (b) maior soma no critério Interpretação; (c) maior soma no critério Ritmo; (d) persistindo o empate, decisão por consenso da Comissão Julgadora.

10.3 O resultado, com os cinco primeiros colocados de cada categoria, será divulgado ao final das apresentações de cada categoria, no próprio local do evento.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 Serão premiados os 5 (cinco) primeiros colocados de cada categoria, conforme quadro abaixo. Do 1º ao 3º lugar a premiação inclui troféu:

CLASSIFICAÇÃO	INFANTIL / INFANTO-JUVENIL	ADULTO GOSPEL	ADULTO POPULAR	ADULTO SERTANEJO
1º lugar	R$ 1.100,00 + Troféu	R$ 1.800,00 + Troféu	R$ 1.800,00 + Troféu	R$ 1.800,00 + Troféu
2º lugar	R$ 800,00 + Troféu	R$ 1.300,00 + Troféu	R$ 1.300,00 + Troféu	R$ 1.300,00 + Troféu
3º lugar	R$ 600,00 + Troféu	R$ 800,00 + Troféu	R$ 800,00 + Troféu	R$ 800,00 + Troféu
4º lugar	R$ 300,00	R$ 400,00	R$ 400,00	R$ 400,00
5º lugar	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 300,00	R$ 300,00
Total da categoria	R$ 3.000,00	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00	R$ 4.600,00

11.2 O valor total da premiação do FESTICASA 2026 é de **R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)**, e as despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

11.3 Todos os candidatos inscritos que se apresentarem receberão **Certificado de Participação** (Anexo IV), emitido pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

11.4 O valor da premiação será depositado diretamente na conta bancária informada na Ficha de Inscrição, em nome do candidato ou, no caso de menor de idade, de seu responsável legal, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis após a realização do festival.

12. DO USO DE IMAGEM

12.1 Ao se inscrever, o candidato (ou seu responsável legal) autoriza, a título gratuito, o uso de sua imagem, nome e voz, captados durante o festival, para fins de divulgação institucional do Município de São João, sem fins comerciais.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A inscrição implica a plena aceitação de todas as normas deste Edital.

13.2 Comportamento inadequado, desrespeito à organização, aos jurados, aos demais candidatos ou ao público implicará desclassificação imediata.

13.3 A organização não se responsabiliza por despesas de transporte, alimentação, figurino ou instrumentos dos participantes.

13.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo e pela Comissão Organizadora do FESTICASA 2026.

13.5 Integram este Edital: Anexo I – Ficha de Inscrição; Anexo II – Ficha de Avaliação dos Jurados; Anexo III – Tabela Classificatória; Anexo IV – Certificado de Participação.

São João – PR, ____ de novembro de 2026.

_____
[Nome]
Secretário(a) Municipal de Cultura, Esportes e Turismo

_____
[Nome]
Prefeito(a) Municipal de São João

FICHA DE INSCRIÇÃO

Festival da Canção Sanjoanense – 04 e 05 de dezembro de 2026

Preencher em letra de forma, sem rasuras. Entregar na Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo com os documentos exigidos no item 5.2 do Edital.

Nº DA INSCRIÇÃO (uso da Secretaria)

1. CATEGORIA E MODALIDADE

CATEGORIA: ( ) Infantil/Infanto-juvenil (6 a 15 anos) ( ) Adulto Gospel ( ) Adulto Popular ( ) Adulto Sertanejo

MODALIDADE: ( ) Solo ( ) Dupla | GÊNERO (Infantil/Infanto): ( ) Popular ( ) Gospel ( ) Sertanejo

2. DADOS DO CANDIDATO (1º integrante, no caso de dupla)

NOME COMPLETO			NOME ARTÍSTICO (se houver)
DATA DE NASCIMENTO	IDADE	RG	CPF
ENDEREÇO (rua, número)			BAIRRO / COMUNIDADE

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD): ( ) Não ( ) Sim – qual? _____

3. CONTATO DO CANDIDATO

WHATSAPP (com DDD)	OUTRO TELEFONE / RECADO (com nome de quem atende)
E-MAIL	INSTAGRAM / FACEBOOK

4. SEGUNDO INTEGRANTE (preencher somente no caso de dupla)

NOME COMPLETO		DATA DE NASCIMENTO	IDADE
RG	CPF	WHATSAPP / TELEFONE	

5. MÚSICA E INFORMAÇÕES PARA A BANDA

TÍTULO DA MÚSICA	DURAÇÃO (máx. 5 min)
AUTOR(ES) / COMPOSITOR(ES)	ARTISTA DA VERSÃO DE REFERÊNCIA
LINK DA VERSÃO DE REFERÊNCIA – a gravação usada para tirar a música (YouTube)	
TOM EM QUE O INTÉRPRETE VAI CANTAR (ex.: Sol maior, tom original, 1 tom abaixo)	WHATSAPP DO INTÉRPRETE (contato da banda)

ACOMPANHAMENTO: ( ) Playback sem voz guia (pen drive, MP3) ( ) Músicos próprios – nº de músicos: ____

INSTRUMENTOS / NECESSIDADES TÉCNICAS (nº de microfones, tomadas, cadeiras etc.)

6. RESPONSÁVEL LEGAL (obrigatório para menores de 18 anos)		
NOME COMPLETO DO RESPONSÁVEL		PARENTESCO
RG	CPF	WHATSAPP / TELEFONE

7. DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO DO PRÊMIO (em nome do candidato ou do responsável legal)			
NOME DO TITULAR DA CONTA			CPF DO TITULAR
BANCO	AGÊNCIA	CONTA (com dígito)	TIPO: corrente/poupança
CHAVE PIX (se houver)			

8. DECLARAÇÃO, AUTORIZAÇÃO E CESSÃO DE IMAGEM

Declaro que li e concordo com todas as normas do Edital do FESTICASA 2026, que as informações prestadas nesta ficha são verdadeiras e que a música inscrita não contém conteúdo vedado pelo item 6.2 do Edital. Autorizo, a título gratuito, o uso de minha imagem, nome e voz (ou do menor sob minha responsabilidade), captados durante o festival, para divulgação institucional do Município de São João, sem fins comerciais. No caso de menor de idade, o responsável abaixo assinado AUTORIZA sua participação e se compromete a acompanhá-lo nos dias do evento.

São João – PR, ____ de _____ de 2026.

_____ _____

Assinatura do(s) candidato(s) **Assinatura do responsável legal (menores)**

9. USO EXCLUSIVO DA SECRETARIA – CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS		
( ) RG/CPF ( ) Título/residência/trabalho ( ) Letra ( ) Link YouTube ( ) Playback ( ) Dados bancários ( ) Doc. responsável		
RECEBIDO POR	DATA DE RECEBIMENTO	ORDEM DE APRESENTAÇÃO (sorteio)

✂ ---------- recortar aqui ----------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – FESTICASA 2026		
Nº INSCRIÇÃO	CANDIDATO(S)	CATEGORIA
MÚSICA	RECEBIDO POR	DATA

Sorteio da ordem de apresentação: 02/12/2026. Apresentar-se à organização com 1 hora de antecedência no dia da sua categoria.

Cod474033

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
SEM MOVIMENTO

_____ _____
_____

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER ELIANA FAVERO MACULAN
SILMARA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal Contadora Controle Interno
CRC/PR 061405/O-0

Cod474007

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa CONSTRUTORA ANDRADE S LTDA
ESPÉCIE: Contrato nº 97/2026 – Concorrência Eletrônica Nº 25/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reforma (edificação de alvenaria) de 04 unidades de postos de saúde localizados no interior do Município de Verê conforme projetos, memorial descritivo e planilha orçamentarias.
ADITIVO DE META: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de R$ 46.578,72 (Quarenta e Seis Mil, Quinhentos e Setenta e Oito Reais e Setenta e Dois Centavos).
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod474018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 11/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.636.530/0001-20.
DETENTORA DA ATA: DOUGLAS POSSAN LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.332.845/0001-51.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação e aquisição, de elementos decorativos natalinos para ornamentação de áreas externas, espaços públicos e prédios do Município de Verê/PR, incluindo estruturas decorativas, figuras temáticas, iluminação natalina e demais elementos necessários à composição da decoração, bem como os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada dos itens locados.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 195.950,50 (cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
FORO: Comarca competente para o Município de Verê/PR.
Verê/PR, 17 de novembro de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 61/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VERÊ, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.636.530/0001-20.
DETENTORA DA ATA: KW INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.208.959/0001-21.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento, mediante locação e aquisição, de elementos decorativos natalinos para ornamentação de áreas externas, espaços públicos e prédios do Município de Verê/PR, incluindo estruturas decorativas, figuras temáticas, iluminação natalina e demais elementos necessários à composição da decoração, bem como os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção e retirada dos itens locados.
VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 1.449,90 (mil quatrocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de novembro de 2026.
FORO: Comarca competente para o Município de Verê/PR.
Verê/PR, 17 de novembro de 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Cod473979

LEI Nº 837/2026

DATA 18/11/2026
Súmula: Autoriza o poder executivo municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A., e dá outras providências.
A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, SANCIONO A SEGUINTE LEI.
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com a Agência de Fomento do Paraná S.A operações de crédito, até o limite de R$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).
Parágrafo Único. As operações de crédito estão condicionadas à obtenção pelo Município de autorização para a sua realização, observada a legislação vigente, em especial as normas aplicáveis ao endividamento público, a Lei Complementar nº 101/2000 e Resoluções do Senado Federal.
Art. 2º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão aos normativos das autoridades monetárias federais, e em especial à Resolução do Senado Federal e às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.
Art. 3º Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei podem ser destinados, tão somente, para a seguinte finalidade:
I – Parques e Áreas Verdes;
Art. 4º Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, o Poder Executivo Municipal fica autorizado a outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação–ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios–FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montante necessário para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, conforme previsão contratual.
Art. 5º Os recursos provenientes das operações de crédito a que se refere esta Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento (PPA, LDO e LOA) ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar nº 101/2000.
Art. 6º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos anuais, relativo(s) ao(s) contrato(s) de financiamento a que se refere o artigo primeiro.
Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, para viabilizar as operações de crédito, até o limite fixado no artigo 1º desta Lei, e para fazer face às receitas e às despesas provenientes das operações de crédito.
Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Executivo Municipal de Verê, aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e seis.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod474011

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2026 | Ano XV – Edição Nº 3741 | Página 36 / 045

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b")

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	55.515.735,00	183.154.122,87	11.239.490,90	68.517.148,97	114.636.973,90	11.243.178,61	68.515.882,28	114.638.240,59	66.623.591,46
DESPESAS CORRENTES	52.012.869,00	60.990.426,82	10.182.935,59	49.231.192,49	11.759.234,33	10.186.623,30	49.229.865,80	11.760.561,02	47.898.330,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.510.268,00	25.362.077,41	4.583.669,36	22.098.575,63	3.263.501,78	4.583.669,36	22.098.575,63	3.263.501,78	22.083.861,33
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	143.843,15	584.742,67	115.257,33	143.843,15	584.742,67	115.257,33	584.742,67
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.802.591,00	34.928.349,41	5.455.423,08	26.547.814,19	8.380.535,22	5.459.110,79	26.546.947,50	8.381.801,91	25.197.716,51
DESPESAS DE CAPITAL	3.210.026,00	121.870.376,05	1.056.555,31	19.286.016,48	102.584.859,57	1.056.555,31	19.286.016,48	102.584.859,57	18.752.270,95
INVESTIMENTOS	2.060.026,00	120.320.376,05	693.073,42	17.753.038,83	102.567.337,22	693.073,42	17.753.038,83	102.567.337,22	17.224.293,40
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.150.000,00	1.550.000,00	363.481,89	1.532.977,65	17.022,45	363.481,89	1.532.977,65	17.022,45	1.532.977,55
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.820,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	55.515.735,00	183.154.122,87	11.239.490,90	68.517.148,97	114.636.973,90	11.243.178,61	68.515.882,28	114.638.240,59	66.623.591,46
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	55.515.735,00	183.154.122,87	11.239.490,90	68.517.148,97	114.636.973,90	11.243.178,61	68.515.882,28	114.638.240,59	66.623.591,46
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	3.043.863,00	0,00	0,00	2.869.594,03	(2.869.594,03)	0,00	2.870.860,72	(2.870.860,72)	4.763.151,54
TOTAL COM SUPERAVIT (XV) = (XII + XIII)	58.559.598,00	183.154.122,87	11.239.490,90	71.386.743,00	111.767.379,87	11.243.178,61	71.386.743,00	111.767.379,87	71.386.743,00

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

SILMARA DA SILVEIRA
Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod473997

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 1 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.559.598,00	177.672.106,95	10.965.586,94	6,17	71.386.743,00	40,18	106.285.363,95
RECEITAS CORRENTES	58.535.398,00	60.666.495,20	9.898.447,74	16,32	50.203.663,98	82,75	10.462.831,22
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	4.110.587,00	5.437.779,95	1.053.036,04	19,37	5.225.039,04	96,09	212.740,91
IMPOSTOS	3.723.387,00	5.050.579,95	987.842,75	19,56	4.783.278,43	94,71	267.301,52
TAXAS	387.200,00	387.200,00	65.193,29	16,84	441.760,61	114,09	(54.560,61)
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	665.500,00	665.500,00	134.316,72	20,18	736.446,28	110,66	(70.946,28)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	665.500,00	665.500,00	134.316,72	20,18	736.446,28	110,66	(70.946,28)
RECEITA PATRIMONIAL	269.470,00	290.572,92	276.830,75	95,27	1.347.430,34	463,72	(1.056.857,42)
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	3.553,37	0,00	14.817,12	0,00	(14.817,12)
VALORES MOBILIÁRIOS	269.470,00	290.572,92	273.277,38	94,05	1.332.613,22	458,62	(1.042.040,30)
DELEGAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00
RECEITA INDUSTRIAL	14.520,00	14.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00
RECEITA DE SERVIÇOS	166.830,00	316.830,00	89.851,19	28,36	408.788,49	129,02	(91.958,49)
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	166.830,00	316.830,00	89.391,19	28,21	408.328,49	128,88	(91.498,49)
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SERVIÇOS E ATIVIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00	(460,00)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	53.278.571,00	53.911.372,33	8.338.040,04	15,47	42.457.185,68	78,75	11.454.186,65
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	25.531.689,00	25.927.181,33	3.779.910,01	14,58	18.591.523,80	71,71	7.335.657,53
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	20.871.502,00	21.108.811,00	3.405.521,52	16,13	17.783.996,13	84,25	3.324.814,87
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.875.380,00	6.875.380,00	1.152.608,51	16,76	6.067.873,99	88,26	807.506,01
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	13.791,76	0,00	(13.791,76)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	29.920,00	29.920,00	6.373,00	21,30	28.774,15	96,17	1.145,85
MULTAS ADMINISTRATIVAS,	0,00	0,00	0,00	0,00	1.934,96	0,00	(1.934,96)
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	29.920,00	29.920,00	6.373,00	21,30	26.839,19	89,70	3.080,81
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	24.200,00	117.005.611,75	1.067.139,20	0,91	21.183.079,02	18,10	95.822.532,73
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	11.501.504,64	0,00	0,00	3.657.174,25	31,80	7.844.330,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	11.501.504,64	0,00	0,00	3.657.174,25	31,80	7.844.330,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	24.200,00	57.200,00	0,00	0,00	125.927,56	220,15	(68.727,56)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	24.200,00	57.200,00	0,00	0,00	125.875,00	220,06	(68.675,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	52,56	0,00	(52,56)
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	105.446.907,11	1.067.139,20	1,01	17.399.977,21	16,50	88.046.929,90
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	2.991.479,14	0,00	0,00	1.586.685,78	53,04	1.404.793,36
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	99.755.389,75	1.067.139,20	1,07	13.208.022,77	13,24	86.547.366,98
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	2.700.038,22	0,00	0,00	2.605.268,66	96,49	94.769,56

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	58.559.598,00	177.672.106,95	10.965.586,94	6,17	71.386.743,00	40,18	106.285.363,95
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	58.559.598,00	177.672.106,95	10.965.586,94	6,17	71.386.743,00	40,18	106.285.363,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEFICIT (VII) = (V + VI)	58.559.598,00	177.672.106,95	10.965.586,94	6,17	71.386.743,00	40,18	106.285.363,95
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

SILMARA DA SILVEIRA
Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod473998

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3139555151

http://dioems.com.br/

Município de Verê - 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Exercício: Página:1

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	595.000,00	656.087,80	447.513,72	447.513,72	434.747,45
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	264.000,00	264.000,00	204.110,40	204.110,40	204.110,40
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	264.000,00	264.000,00	204.110,40	204.110,40	204.110,40
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	220.000,00	220.000,00	170.386,15	170.386,15	170.386,15
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	160.633,92	160.633,92	160.633,92
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	160.633,92	160.633,92	160.633,92
3.1.90.11.04.00	ADICIONAL NOTURNO	0,00	0,00	663,00	663,00	663,00
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	3.325,66	3.325,66	3.325,66
3.1.90.11.42.00	FÉRIAS VENCIDAS E PROPORCIONAIS	0,00	0,00	4.322,68	4.322,68	4.322,68
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	1.080,67	1.080,67	1.080,67
3.1.90.11.43.07	13º SALÁRIO - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	1.080,67	1.080,67	1.080,67
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	360,22	360,22	360,22
3.1.90.11.45.07	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL - MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	360,22	360,22	360,22
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	44.000,00	44.000,00	33.724,25	33.724,25	33.724,25
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	33.724,25	33.724,25	33.724,25
3.1.90.13.02.09	INSS SOBRE A REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	33.724,25	33.724,25	33.724,25
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	331.000,00	392.087,80	243.403,32	243.403,32	230.637,05
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	331.000,00	392.087,80	243.403,32	243.403,32	230.637,05
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	3.000,00	3.000,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.14.14.00	DIÁRIAS NO PAÍS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.14.14.03	AGENTES POLÍTICOS	0,00	0,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	167.000,00	110.681,15	68.336,69	68.336,69	65.327,77
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	5.211,08	5.211,08	5.211,08
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	5.067,84	5.067,84	5.067,84
3.3.90.30.01.99	OUTROS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	143,24	143,24	143,24
3.3.90.30.04.00	GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	0,00	0,00	245,70	245,70	245,70
3.3.90.30.07.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	35.201,08	35.201,08	32.192,16
3.3.90.30.07.12	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COPA E CANTINA	0,00	0,00	23,76	23,76	23,76
3.3.90.30.07.99	OUTRAS DESPESAS COM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	0,00	35.177,32	35.177,32	32.168,40
3.3.90.30.21.00	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO	0,00	0,00	883,10	883,10	883,10
3.3.90.30.23.00	MATERIAL DE UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	0,00	0,00	13.473,00	13.473,00	13.473,00
3.3.90.30.24.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	5.747,72	5.747,72	5.747,72
3.3.90.30.39.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	337,87	337,87	337,87
3.3.90.30.39.03	BATERIAS	0,00	0,00	300,22	300,22	300,22
3.3.90.30.39.99	OUTROS MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	37,65	37,65	37,65
3.3.90.30.44.00	MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUAL E AFINS	0,00	0,00	533,14	533,14	533,14
3.3.90.30.99.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	0,00	0,00	6.704,00	6.704,00	6.704,00
3.3.90.30.99.01	OUTROS MATERIAIS	0,00	0,00	6.704,00	6.704,00	6.704,00
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00

Emitido por: Eliana Favero Maculan, na versão: 5540 i 19/11/2026 09:52:03

Município de Verê - 2026
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DO ORGÃO
Período: 01/01/2026 até 31/10/2026

Exercício: Página:2

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00	3.000,00	750,00	750,00	750,00
3.3.90.36.15.00	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	0,00	0,00	750,00	750,00	750,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	154.000,00	271.406,65	173.116,63	173.116,63	163.359,28
3.3.90.39.05.00	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	0,00	0,00	70.418,21	70.418,21	60.660,86
3.3.90.39.19.00	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	510,30	510,30	510,30
3.3.90.39.19.04	SERVIÇOS GERAIS DE MECÂNICA VEICULAR	0,00	0,00	84,80	84,80	84,80
3.3.90.39.19.99	OUTROS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	0,00	425,50	425,50	425,50
3.3.90.39.36.00	MULTAS INDEDUTÍVEIS	0,00	0,00	104,13	104,13	104,13
3.3.90.39.81.00	SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	0,00	49,38	49,38	49,38
3.3.90.39.84.00	CONTRATAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
3.3.90.39.84.02	APRESENTAÇÃO TEATRAL	0,00	0,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
3.3.90.39.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	93.234,61	93.234,61	93.234,61
3.3.90.39.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	93.234,61	93.234,61	93.234,61
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	2.209.362,02	65.247,00	65.247,00	65.247,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	15.000,00	2.209.362,02	65.247,00	65.247,00	65.247,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	15.000,00	2.209.362,02	65.247,00	65.247,00	65.247,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	1.994.362,02	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00	215.000,00	65.247,00	65.247,00	65.247,00
4.4.90.52.06.00	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	0,00	0,00	5.598,00	5.598,00	5.598,00
4.4.90.52.28.00	MÁQUINAS E EQUIPAM DE NATUREZA INDUSTRIAL	0,00	0,00	7.090,00	7.090,00	7.090,00
4.4.90.52.34.00	MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	0,00	0,00	2.970,00	2.970,00	2.970,00
4.4.90.52.35.00	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	0,00	0,00	33.490,00	33.490,00	33.490,00
4.4.90.52.42.00	MOBILIÁRIO EM GERAL	0,00	0,00	16.099,00	16.099,00	16.099,00
TOTAL DAS DESPESAS		**610.000,00**	**2.865.449,82**	**512.760,72**	**512.760,72**	**499.994,45**

Critério de seleção:
Orgão: 05
Função: 08
Subfunção: 243
Somente empenhos e liquidações do exercício

Emitido por: Eliana Favero Maculan, na versão: 5540 i 19/11/2026 09:52:03

Cod473999

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2026 **Página: 1 /1**

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts.. R$ 1,00

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	SALDO FINAL Até o bimestre (b)
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contigentes	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I) Das Estatais Não-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	61.395.074,86	50.203.663,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

SILMARA DA SILVEIRA
Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474000

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2026 | Ano XV – Edição Nº 3741 | Página 38 / 045

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 1 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	3.723.387,00	5.050.579,95	4.783.278,43	94,71
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	579.700,00	579.700,00	532.542,35	91,87
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	484.000,00	484.000,00	509.508,44	105,27
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.813.567,00	2.654.134,22	2.532.718,97	95,43
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	846.120,00	1.332.745,73	1.208.508,67	90,68
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	48.879.985,00	48.879.985,00	37.664.192,27	77,05
Cota-Parte FPM	24.075.370,00	24.075.370,00	16.627.469,71	69,06
Cota-Parte ITR	21.435,00	21.435,00	57.638,95	268,90
Cota-Parte IPVA	2.572.460,00	2.572.460,00	2.059.328,02	80,05
Cota-Parte ICMS	21.868.290,00	21.868.290,00	18.626.804,15	85,18
Cota-Parte IPI-Exportação	342.430,00	342.430,00	292.951,44	85,55
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	52.603.372,00	53.930.564,95	42.447.470,70	78,71

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	11.700.000,00	13.210.326,77	12.285.419,92	93,00	12.284.821,82	92,99	12.152.823,64	91,99
Despesas Correntes	11.463.000,00	13.023.326,77	12.111.021,42	92,99	12.110.423,32	92,99	12.038.425,14	92,44
Despesas de Capital	237.000,00	187.000,00	174.398,50	93,26	174.398,50	93,26	114.398,50	61,18
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	84.000,00	84.000,00	12.606,86	15,01	12.606,86	15,01	11.185,18	13,32
Despesas Correntes	84.000,00	84.000,00	12.606,86	15,01	12.606,86	15,01	11.185,18	13,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	11.837.000,00	13.347.326,77	12.298.026,78	92,14	12.297.428,68	92,13	12.164.008,82	91,13

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	12.298.026,78	12.297.428,68	12.164.008,82
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	12.298.026,78	12.297.428,68	12.164.008,82
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			6.367.120,60
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	0,00	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	5.930.906,18	5.930.308,08	5.796.888,22
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Le i Orgânica Municipal)	28,97	28,97	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo inicial (no exercício atual) (h)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2026	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 2 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0 ,então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP inscrito indevidamente no exercício sem disponibilidade financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r) = (p - (o + q)) se <0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total RP cancelado ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelado
Empenhos de 2026	6.367.120,60	12.298.026,7	5.930.906,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.930.906,18

TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)	0,00

"CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência			Saldo final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.524.560,00	2.671.869,00	3.030.330,28	113,42
Proveniente da União	2.403.560,00	2.413.560,00	1.958.285,30	81,14
Proveniente dos Estados	121.000,00	258.309,00	1.072.044,98	415,02
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.050,00	19.869,66	293.971,92	1.479,50
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.530.610,00	2.691.738,66	3.324.302,20	123,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.232.530,00	7.035.039,37	3.514.779,64	49,96	3.514.779,64	49,96	3.458.691,95	49,16
Despesas Correntes	3.232.530,00	5.977.443,11	3.207.071,98	53,65	3.207.071,98	53,65	3.150.984,29	52,71
Despesas de Capital	0,00	1.057.596,26	307.707,66	29,10	307.707,66	29,10	307.707,66	29,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	172.030,00	125.116,66	56.522,86	45,18	56.522,86	45,18	56.158,05	44,88
Despesas Correntes	172.030,00	125.116,66	56.522,86	45,18	56.522,86	45,18	56.158,05	44,88
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	3.404.560,00	7.160.156,03	3.571.302,50	49,88	3.571.302,50	49,88	3.514.850,00	49,09

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026
Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.932.530,00	20.245.366,14	15.800.199,56	78,04	15.799.601,46	78,04	15.611.515,59	77,11
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	256.030,00	209.116,66	69.129,72	33,06	69.129,72	33,06	67.343,23	32,20
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	15.241.560,00	20.507.482,80	15.869.329,28	77,38	15.868.731,18	77,38	15.678.858,82	76,45

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

SILMARA DA SILVEIRA
Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474001

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3139555151

http://dioems.com.br/

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2026 | Ano XV – Edição Nº 3741 | Página 39 / 045

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 2

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO
			No bimestre	Até o	% (c/total d)	(c) = (a-b)	No bimestre	Até o	% (c/total d)	(e) = (a-d)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	59.519.750,00	183.154.122,97	11.239.490,80	68.517.149,97	100,00	114.636.973,00	11.243.178,97	68.515.892,29	100,00	114.638.230,68
ADMINISTRAÇÃO	9.261.183,00	11.282.998,00	1.656.759,10	8.078.833,75	11,79	3.203.764,25	1.656.759,10	8.078.833,75	11,79	3.203.764,91
ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.972.183,00	7.494.388,66	992.333,71	4.809.899,28	7,02	2.675.919,38	992.333,71	4.809.899,28	7,02	2.675.919,38
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	673.000,00	573.000,00	98.058,96	444.678,65	0,65	128.321,35	98.058,96	444.678,65	0,65	128.321,35
INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	139.000,00	8.047,89	107.256,98	0,16	31.704,32	8.047,89	107.256,98	0,16	31.704,32
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	80.000,00	16.478,56	71.478,56	0,10	8.429,87	16.478,56	71.570,33	0,10	8.429,67
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.606.000,00	3.006.000,00	611.787,43	2.686.219,81	3,86	319.780,19	611.787,43	2.666.219,81	3,89	339.780,19
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.864.017,00	6.372.105,39	450.317,67	2.470.236,05	3,61	3.901.871,39	450.317,67	2.470.236,05	3,61	3.901.871,34
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	70.000,00	391.398,99	31.704,85	61.293,44	0,09	330.105,56	31.704,85	61.293,44	0,09	330.105,54
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	101.658,06	0,15	50.000,00	0,00	101.658,06	0,15	50.000,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	610.000,00	2.865.449,82	98.751,98	512.760,72	0,75	2.352.689,10	98.751,98	512.760,72	0,75	2.352.689,10
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.134.017,00	2.973.256,51	349.911,17	1.794.231,81	2,62	1.179.024,70	349.911,17	1.794.231,81	2,62	1.179.024,70
SAÚDE	19.241.560,00	20.937.662,95	3.049.197,61	15.964.931,73	23,30	4.542.561,07	3.344.674,31	15.964.333,63	23,30	4.543.149,17
ATENÇÃO BÁSICA	14.602.339,00	20.248.398,14	3.213.787,56	15.888.852,01	23,20	4.349.984,13	3.214.688,36	15.888.203,91	23,20	4.360.192,23
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	258.030,00	209.119,66	29.824,13	69.129,72	0,10	139.989,94	29.826,13	69.129,72	0,10	139.989,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00
TRABALHO	11.000,00	11.000,00	0,00	9.763,72	0,01	9.236,28	0,00	9.763,72	0,01	9.236,28
FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	11.000,00	0,00	9.763,72	0,01	9.236,28	0,00	9.763,72	0,01	9.236,28
EDUCAÇÃO	13.056.380,00	14.008.882,49	2.690.056,82	11.777.497,14	17,19	2.231.675,32	2.589.339,23	11.779.738,59	17,19	2.232.143,91
ENSINO FUNDAMENTAL	9.663.380,00	10.419.705,39	2.279.069,80	9.068.821,82	13,24	1.350.883,57	2.278.431,24	9.068.150,23	13,23	1.351.552,16
EDUCAÇÃO INFANTIL	2.923.000,00	3.126.177,07	293.073,02	2.398.691,16	3,50	727.485,92	283.073,52	2.398.691,13	3,50	727.485,92
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	79.000,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	419.000,00	402.000,00	47.863,97	309.984,17	0,45	92.105,83	47.863,97	309.896,17	0,45	92.193,83
CULTURA	529.000,00	1.003.830,01	212.798,36	632.712,31	0,92	371.119,70	212.798,36	632.710,31	0,92	371.119,70
DIFUSÃO CULTURAL	529.000,00	1.003.830,01	212.798,36	632.712,31	0,92	371.119,70	212.798,36	632.710,31	0,92	371.119,70
URBANISMO	2.873.363,00	17.601.918,62	356.533,91	6.144.843,63	9,00	13.457.074,99	356.535,91	6.144.843,63	9,00	13.457.074,99
INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.873.363,00	17.601.918,62	356.533,91	6.144.843,63	9,00	13.457.074,99	356.535,91	6.144.843,63	9,00	13.457.074,99
HABITAÇÃO	440.399,00	4.731.876,14	318.666,92	681.242,65	0,99	4.050.631,49	318.666,92	681.242,65	0,99	4.050.631,49
HABITAÇÃO URBANA	440.399,00	4.731.876,14	318.666,92	681.242,65	0,99	4.050.631,49	318.666,92	681.242,65	0,99	4.050.631,49
SANEAMENTO	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00
AGRICULTURA	2.333.297,00	2.299.982,20	343.359,50	1.860.896,91	2,72	439.085,29	363.358,95	1.860.896,91	2,72	439.085,29
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	2.233.297,00	2.299.982,20	343.359,50	1.860.896,91	2,72	439.085,29	363.358,95	1.860.896,91	2,72	439.085,29
TOTAL III = (I +	59.519.750,00	183.154.122,97	11.239.490,80	68.517.149,97	100,00	114.636.973,00	11.243.178,97	68.515.892,29	100,00	114.638.230,68

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474002

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 1

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR c = (a – b)
RECEITA DE CAPITAL	59.620,00	135.326,17	(75.706,17)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	59.620,00	135.326,17	(75.706,17)
Alienação de Bens Móveis	57.200,00	125.875,00	(68.675,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	52,56	(52,56)
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.420,00	9.398,61	(6.978,61)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	59.620,00	135.326,17	(75.706,17)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
Despesas de Capital	115.155,84	102.302,28	102.302,28	54.993,66	0,00	12.853,56
Investimentos	115.155,84	102.302,28	102.302,28	54.993,66	0,00	12.853,56
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	115.155,84	102.302,28	102.302,28	54.993,66	0,00	12.853,56

SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (h)	DO EXERCÍCIO (i) = (Ib – (IIe+ IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	4.312,79	33.023,89	37.336,68

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474003

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2026

Página: 1 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão Atualiz 2026
	11/2025	12/2025	01/2026	02/2026	03/2026	04/2026	05/2026	06/2026	07/2026	08/2026	09/2026	10/2026		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.264.681,32	7.923.437,71	6.533.787,95	5.549.934,13	5.356.098,05	5.689.745,39	5.646.092,23	6.265.822,03	5.944.073,79	5.670.164,81	6.456.374,34	4.793.433,14	70.994.420,49	70.309.880,28
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.110,91	729.264,64	287.108,81	438.524,87	499.127,07	685.706,72	453.816,16	668.910,26	486.353,31	697.874,37	656.989,19	357.339,63	6.436.416,09	5.437.776,00
IPTU	9.494,42	8.223,76	6.413,06	3.670,72	6.283,98	10.022,45	50.782,80	280.323,20	61.009,98	44.926,00	42.503,39	21.352,55	550.286,84	579.755,00
ISS	314.913,19	299.672,40	224.667,38	249.997,84	299.993,12	378.178,26	252.917,97	212.893,73	229.429,78	297.827,88	329.763,40	249.909,01	3.197.164,53	2.954.154,23
ITBI	23.364,66	59.041,80	20.732,06	99.632,74	20.266,02	43.376,74	10.494,76	37.455,60	64.877,37	101.237,22	80.371,24	587.656,22	884.650,00	
IRRF	124.391,93	382.412,56	23.972,33	115.603,60	163.756,12	116.249,99	123.626,99	139.157,21	123.743,87	250.623,22	126.936,83	21.052,41	1.719.312,71	1.332.745,73
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.357,17	22.713,97	9.454,98	16.619,97	8.803,83	184.863,15	25.993,88	23.477,33	34.727,16	29.819,60	47.686,66	17.704,63	673.651,75	387.280,00
Contribuições	64.418,78	62.937,03	69.867,43	73.084,87	70.041,19	83.347,89	80.827,60	97.486,00	54.293,50	69.170,06	67.203,89	67.113,83	863.805,09	955.500,00
Receita patrimonial	143.198,89	197.829,27	164.614,36	119.937,26	160.296,81	120.417,90	119.749,21	137.899,37	158.224,84	139.719,77	148.184,33	139.649,42	1.649.538,93	290.972,80
Rendimentos de Aplicação Financeira	143.198,89	157.829,27	164.614,36	119.937,26	160.053,56	120.038,37	119.238,61	135.841,26	156.108,74	139.607,72	148.184,33	139.649,42	1.633.771,39	290.972,80
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	1.265,75	1.439,93	1.439,93	2.118,09	2.116,09	2.812,62	0,00	3.533,27	14.857,12	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.520,00
Receita de serviços	27.738,79	208.224,83	37.507,11	34.724,42	39.157,52	39.693,29	48.693,23	43.882,14	39.609,89	44.589,79	42.012,36	47.338,63	699.791,26	319.939,00
Transferências correntes	4.977.400,47	6.713.489,76	5.983.941,62	4.893.913,63	4.668.731,51	4.941.856,36	4.747.027,90	5.309.372,72	5.155.143,44	4.784.783,82	5.532.679,97	4.156.924,21	61.265.186,22	63.644.762,00
Cota-parte do FPM	1.733.476,08	2.791.542,42	1.771.935,36	2.227.853,55	1.349.150,19	1.588.434,01	1.922.939,84	2.028.329,87	2.153.977,24	1.709.414,20	2.238.647,86	1.280.441,68	22.923.872,60	26.040.988,00
Cota-parte do ICMS	1.731.660,03	2.196.218,65	1.903.443,76	1.521.643,92	2.112.669,62	1.963.644,32	1.885.614,87	2.052.009,46	1.898.858,72	1.803.124,44	2.119.229,96	1.714.421,07	22.104.672,83	21.868.280,00
Cota-parte do IPVA	34.253,47	18.543,15	1.193.179,99	160.039,64	166.098,36	173.671,19	128.895,37	69.307,59	52.684,86	78.520,32	32.727,39	28.023,95	2.112.124,84	2.072.680,00
Cota-parte do ITR	6.750,33	1.070,07	2.245,56	949,82	1.218,91	491,72	1.309,25	699,48	3.028,68	2.153,21	11.899,88	34.283,83	63.666,84	21.439,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência da LC 61/1989	27.391,64	33.131,16	23.156,28	26.434,89	28.199,01	23.019,91	27.652,72	39.962,16	33.481,37	36.029,80	29.315,30	28.784,81	359.494,19	342.480,00
Transferências do FUNDEB	542.417,69	674.811,81	792.216,38	886.739,38	932.230,52	634.243,99	676.116,96	991.683,65	981.233,73	573.092,17	603.804,50	648.803,99	7.337.892,87	6.875.380,00
Outras transferências correntes	903.761,03	1.000.372,56	303.636,89	360.411,33	371.299,91	598.198,35	604.698,87	533.242,58	422.167,86	581.979,36	479.697,62	411.981,43	5.937.738,33	5.833.951,33
Outras receitas correntes	661,25	692,36	4.236,17	600,66	273,46	16.839,04	0,00	0,00	392,16	57,48	0,00	6.373,65	29.967,80	29.920,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES (II)	706.297,30	841.114,97	979.588,09	797.308,31	727.040,59	767.832,15	720.239,26	836.089,51	664.499,48	720.864,28	712.139,12	639.227,62	9.080.249,54	9.643.380,00
Cota-parte Receita para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	706.297,30	841.114,97	979.588,09	797.308,31	727.040,59	767.832,15	720.239,26	836.089,51	664.499,48	720.864,28	712.139,12	639.227,62	9.080.249,54	9.643.380,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	4.558.384,02	7.082.322,74	5.554.199,86	4.752.625,82	4.629.057,46	5.101.897,24	4.710.853,05	5.409.732,09	5.199.574,16	4.950.300,66	5.744.235,22	4.124.205,52	61.914.170,95	60.666.499,28
1 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF/88)	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	992.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I DA LRF) (III - 1)	4.558.384,02	6.982.322,74	5.554.199,86	4.752.625,82	4.629.057,46	5.101.897,24	4.710.853,05	5.409.732,09	5.199.574,16	4.950.300,66	5.744.235,22	4.124.205,52	61.814.170,95	59.766.499,28
2 - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - Receitas destinadas ao pagamento dos ajustes concedidos de saúde e educação de acordo as emendas (§ 2 I, II, art. 166, da CF - EC 109/2021)	69.829,00	139.658,00	74.566,33	74.566,33	74.566,33	74.566,33	74.566,33	74.566,33	74.566,33	74.566,33	74.566,33	74.566,33	955.143,00	892.980,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (ANEXO I DA LRF) (III - 1/II - 2/II - 3)	4.518.555,02	6.842.664,74	5.481.633,53	4.688.029,82	4.554.491,46	5.027.331,24	4.636.287,06	5.335.167,09	5.125.008,16	4.875.734,66	5.669.670,22	4.049.639,52	60.819.226,93	58.873.519,28

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO DE 2025 A OUTUBRO DE 2026

Página: 2 / 2

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474004

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 1 / 4

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	5.050.579,95	4.783.278,43
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	579.700,00	532.542,35
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	484.000,00	509.508,44
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	2.654.134,22	2.532.718,97
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	1.332.745,73	1.208.508,67
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.845.481,00	39.435.576,66
2.1 - Cota-parte FPM	26.040.866,00	18.398.854,10
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.075.370,00	16.627.469,71
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.965.496,00	1.771.384,39
2.2 - Cota-parte ICMS	21.868.290,00	18.626.804,15
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	342.430,00	292.951,44
2.4 - Cota-parte ITR	21.435,00	57.638,95
2.5 - Cota-parte IPVA	2.572.460,00	2.059.328,02
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	55.896.060,95	44.218.855,09
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.775.997,00	7.532.838,45
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	4.198.018,24	3.521.875,32

FUNDEB

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.875.380,00	6.155.111,90
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.875.380,00	6.118.587,15
6.1.1 - Principal	6.875.380,00	6.067.873,99
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	50.713,16
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	36.524,75
6.4.1 - Principal	0,00	36.423,11
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	101,64
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)¹	(2.900.617,00)	(1.464.964,46)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	Valor
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	29.492,07
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	29.492,07
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	6.184.603,97

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.932.892,11	6.181.133,13	6.181.133,13	6.106.771,13	0,00
10.1 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.651.038,26	5.269.479,50	5.269.479,50	5.261.189,50	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.000.000,00	845.447,04	845.447,04	845.447,04	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.651.038,26	4.424.032,46	4.424.032,46	4.415.742,46	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

ICP Brasil — Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON Observatório Nacional — Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3139555151

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2026 Ano XV – Edição Nº 3741 Página 40 / 045

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 2 / 4**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.281.853,85	911.653,63	911.653,63	845.581,63	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	570.000,00	436.184,58	436.184,58	436.184,58	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	531.853,85	295.469,05	295.469,05	289.397,05	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	180.000,00	180.000,00	180.000,00	120.000,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO (i)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	6.181.133,13	6.181.133,13	6.106.771,13	0,00	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.181.133,13	6.181.133,13	6.106.771,13	0,00	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.269.479,50	5.269.479,50	5.261.189,50	0,00	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	4.283.011,00	5.269.479,50	5.269.479,50	86,12
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	615.511,19	(26.021,23)	(26.021,23)	0,00	(0,42)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)[3]	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	707.662,41	29.492,07	0,00	0,00	0,00	29.492,07
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	686.691,82	25.658,25	0,00	0,00	0,00	25.658,25
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	20.970,59	3.833,82	0,00	0,00	0,00	3.833,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.771.684,82	3.949.076,16	3.948.407,57	3.851.114,17	668,59

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 3 / 4**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	1.486.177,07	841.245,38	841.245,38	826.540,53	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	4.015.507,75	3.017.336,55	3.016.667,96	2.950.314,17	668,59
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	61.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	209.000,00	90.494,23	90.494,23	74.259,47	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	12.254.576,93	9.859.715,06	9.859.046,47	9.763.625,83	668,59
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.056.177,07	2.122.877,00	2.122.877,00	2.108.172,15	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	9.198.399,86	7.736.838,06	7.736.169,47	7.655.453,68	668,59

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	3.948.407,57
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	7.532.838,45
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL	25.658,25
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	11.455.587,77

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	11.054.713,77	11.455.587,77	25,91

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE8	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.885,83	0,00	3.744,25	0,00	141,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.885,83	0,00	3.744,25	0,00	141,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.167.902,75	1.580.925,98
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	793.700,73	816.208,59
31.1.1 - Salário-Educação	495.000,00	545.883,92
31.1.2 - PDDE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	176.000,00	166.945,56
31.1.4 - PNATE	121.000,00	101.678,38
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	1.700,73	1.700,73
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,28
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.374.202,02	764.717,11

DIOEMS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3139555151

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2026 | Ano XV – Edição Nº 3741 | Página 41 / 045

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 8 (LDB, art.72) **Página: 4 / 4**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	1.304.305,53	1.643.172,85	1.643.172,85	1.543.642,26	0,00
32.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	70.000,00	275.814,15	275.814,15	260.905,24	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.221.305,53	1.327.958,76	1.327.958,76	1.244.366,84	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL	13.000,00	39.399,94	39.399,94	38.370,18	0,00
32.8 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	14.008.882,46	11.773.382,14	11.772.713,55	11.501.527,56	668,59
33.1 - Despesas Correntes	13.574.932,53	11.525.147,03	11.524.478,44	11.253.292,45	668,59
33.1.1 - Pessoal Ativo	8.626.399,86	7.837.406,88	7.837.406,88	7.829.116,88	0,00
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	252.000,00	252.000,00	252.000,00	176.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.696.532,67	3.435.740,15	3.435.071,56	3.248.175,57	668,59
33.2 - Despesas de Capital	433.949,93	248.235,11	248.235,11	248.235,11	0,00
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	433.949,93	248.235,11	248.235,11	248.235,11	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	29.492,08	586.518,20
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	6.171.636,17	545.883,92
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	6.106.771,13	264.882,95
37 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	94.357,12	867.519,17
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	94.357,12	867.519,17

Entidades:
Município de Verê

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Cod474005

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026 **Página: 1 / 1**

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	11.501.504,64	3.657.174,25	7.844.330,39

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	121.870.876,05	19.286.016,48	102.584.859,57
Investimentos	120.320.876,05	17.753.038,93	102.567.837,12
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.550.000,00	1.532.977,55	17.022,45
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	121.870.876,05	19.286.016,48	102.584.859,57
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II – I)	110.369.371,41	15.628.842,23	94.740.529,18

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474006

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO A OUTUBRO DE 2026 **Página: 1 / 1**

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	Saldo Total
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do (b)	(c)	(d)	e = [(a + b) - c - d]	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro do (g)	(h)	(i)	(j)	k = [(f + g) - i - j]	L = (e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	**2.318,96**	**3.096.991,48**	**3.094.800,14**	**1.896,40**	**2.613,90**	**0,00**	**1.265.200,00**	**798.800,00**	**798.800,00**	**466.400,00**	**0,00**	**2.613,90**
EXECUTIVO												
Município de Verê	**2.318,96**	**3.096.991,48**	**3.094.800,14**	**1.896,40**	**2.613,90**	**0,00**	**1.265.200,00**	**798.800,00**	**798.800,00**	**466.400,00**	**0,00**	**2.613,90**
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	351,38	0,00	0,00	0,00	351,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	351,38
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.966,58	302.917,44	302.917,44	0,00	1.966,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.966,58
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	0,00	280.778,34	280.778,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	0,00	817,14	524,40	0,00	292,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	292,74
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	0,00	7.533,22	5.636,82	1.896,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	1,00	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	109.564,35	109.564,35	0,00	0,00	0,00	635.000,00	635.000,00	635.000,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E SERVIÇOS	0,00	2.289.380,99	2.289.378,79	0,00	2,20	0,00	630.200,00	163.800,00	163.800,00	466.400,00	0,00	2,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) =	**2.318,96**	**3.096.991,48**	**3.094.800,14**	**1.896,40**	**2.613,90**	**0,00**	**1.265.200,00**	**798.800,00**	**798.800,00**	**466.400,00**	**0,00**	**2.613,90**

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474008

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) **Página: 1 / 3**

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2026 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	60.666.495,20	50.203.663,98
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.437.779,95	5.225.039,04
IPTU	579.700,00	532.542,35
ISS	2.654.134,22	2.532.718,97
ITBI	484.000,00	509.508,44
IRRF	1.332.745,73	1.208.508,67
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	387.200,00	441.760,61
Contribuições	665.500,00	736.446,28
Receita patrimonial	290.572,92	1.347.430,34
Aplicações Financeiras (II)	290.572,92	1.332.613,22
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	14.817,12
Transferências correntes	53.911.372,33	42.457.185,68
Cota-Parte do FPM	21.225.792,00	15.073.360,54
Cota-Parte do ICMS	17.627.240,00	14.901.443,50
Cota-Parte do IPVA	2.057.968,00	1.647.462,84
Cota-Parte do ITR	17.147,00	46.111,29
Transferências da LC 61/1989	273.944,00	234.361,22
Transferências do FUNDEB	6.875.380,00	6.120.821,37
Outras transferências correntes	5.833.901,33	4.433.624,92
Demais receitas correntes	361.270,00	437.562,64
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	361.270,00	437.562,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	60.375.922,28	48.871.050,76
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	117.005.611,7	21.183.079,02
Operações de Crédito (VIII)	11.501.504,64	3.657.174,25
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	57.200,00	125.927,56
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	57.200,00	125.927,56
Transferências de Capital	105.446.907,1	17.399.977,21
Convênios	99.561.506,87	12.104.199,86
Outras Transferências de Capital	5.885.400,24	5.295.777,35
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	105.504.107,1	17.525.904,77
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	165.880.029,3	66.396.955,53
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	165.880.029,3	66.396.955,53

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2026 DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	60.990.426,82	49.231.132,49	49.229.865,80	47.866.320,51	88.560,14	163.800,00	163.800,00
Pessoal e encargos sociais	25.362.077,41	22.098.575,63	22.098.575,63	22.083.861,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	700.000,00	584.742,67	584.742,67	584.742,67	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	34.928.349,41	26.547.814,19	26.546.547,50	25.197.716,51	88.560,14	163.800,00	163.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	60.290.426,82	48.646.389,82	48.645.123,13	47.281.577,84	88.560,14	163.800,00	163.800,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	121.870.876,0	19.286.016,48	19.286.016,48	18.757.270,95	3.006.240,00	635.000,00	635.000,00
Investimentos	120.320.876,0	17.753.038,93	17.753.038,93	17.224.293,40	3.006.240,00	635.000,00	635.000,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.550.000,00	1.532.977,55	1.532.977,55	1.532.977,55	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	120.320.876,0	17.753.038,93	17.753.038,93	17.224.293,40	3.006.240,00	635.000,00	635.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	292.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIOEMS

ICP Brasil — Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL — Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3139555151

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 19 de Novembro de 2026 | Ano XV – Edição Nº 3741 | Página 42 / 045

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — **Página: 2 / 3**

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até Outubro / 2026					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	180.904.122,8	66.399.428,75	66.398.162,06	64.505.871,24	3.094.800,14	798.800,00	798.800,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	180.904.122,8	66.399.428,75	66.398.162,06	64.505.871,24	3.094.800,14	798.800,00	798.800,00

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	(2.002.515,85)
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	(2.002.515,85)

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.475.432,00

JUROS NOMINAIS	Até Outubro / 2026
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.332.613,22
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	584.742,67

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	(1.254.645,30)

ABAIXO DA LINHA

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2025 (a)	Até Outubro / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	5.005.475,93	7.129.672,63
DEDUÇÕES (XL)	11.196.964,88	11.528.792,44
Disponibilidade de Caixa	11.196.964,88	11.528.792,44
Disponibilidade de Caixa Bruta	14.296.275,32	13.470.677,30
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	3.099.310,44	1.894.904,72
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	46.980,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	(6.191.488,95)	(4.399.119,81)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	(1.792.369,14)

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METODOLÓGICO	Até Outubro / 2026
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	(1.204.405,72)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - + XLVI + XLVII +	(2.996.774,86)

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	(3.744.645,41)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III) — **Página: 3 / 3**

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474009

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — **Página: 1 / 2**

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	58.559.598,00
Previsão Atualizada da Receita	177.672.106,95
Receitas Realizadas	71.386.743,00
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	55.515.735,00
Créditos Adicionais	127.638.387,87
Dotação Atualizada	183.154.122,87
Despesas Empenhadas	68.517.148,97
Despesas Liquidadas	68.515.882,28
Despesas Pagas	66.623.591,46
Superávit Orçamentário	2.870.860,72

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	68.517.148,97
Despesas Liquidadas	68.515.882,28

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.874.370,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	61.774.370,92
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	60.819.226,92

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	(1.254.645,30)	0,00 %
Resultado Primário	0,00	(2.002.515,85)	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	3.099.310,44	1.896,40	3.094.800,14	2.613,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.265.200,00	466.400,00	798.800,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.364.510,44	468.296,40	3.893.600,14	2.613,90

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -	11.455.587,77	25% / 18%	25,91
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação	5.269.479,50	70%	86,12

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Operações de Crédito	3.657.174,25	7.844.330,39
Despesa de Capital Liquida	19.286.016,48	102.584.859,57

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2026

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) — **Página: 2 / 2**

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	125.927,56	(68.727,56)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	102.302,28	12.853,56

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
		% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.297.428,68	15%	28,97

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)			

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER — Prefeito Municipal
ELIANA FAVERO MACULAN — Contadora - CRC Pr 061405/O-0
SILMARA DA SILVEIRA — Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod474010

DIOEMS

ICP Brasil — Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON OBSERVATÓRIO NACIONAL — Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

3139555151

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482
Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com
CNPJ00.994.916/0001-04
PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI
ÁGUAS DO VERÊ
CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2026

Rejeita as contas do Poder Executivo do Município de Verê relativas ao exercício financeiro de 2024.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, §§ 1º e 2º, da Constituição Federal e o art. 16, V, da Lei Orgânica do Município, aprova e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam rejeitadas as contas do Poder Executivo do Município de Verê relativas ao exercício financeiro de 2024, de responsabilidade do Senhor Ademilso Rosin, objeto do Processo nº 125532/25 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º A Câmara Municipal deixa de acompanhar o Parecer Prévio nº 1/2026 da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná pelos seguintes motivos:

I - baixo desempenho reiterado na política de Assistência Social, ressalvado pelo Tribunal de Contas, com inexistência de vigilância socioassistencial, diagnóstico socioterritorial não concluído e Plano Municipal de Assistência Social não publicado nem monitorado, em violação aos arts. 6º, 203 e 204 da Constituição Federal e aos arts. 2º, inciso II, 6º-A, 6º-C e 24-A da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

II - baixo desempenho reiterado na Administração Financeira, ressalvado pelo Tribunal de Contas, com ausência de regulamentação da progressividade do IPTU, ausência de prazo para pagamento das despesas liquidadas, ausência de regras de segurança do sistema de execução orçamentária, falta de comprovação da divulgação da dívida ativa e insuficiência da estrutura de fiscalização e cobrança tributária, em violação ao art. 37, inciso XXII, da Constituição Federal e aos arts. 1º, § 1º, 11 e 13 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - baixo desempenho reiterado em Transparência e Relacionamento com o Cidadão, ressalvado pelo Tribunal de Contas e não contestado pelo responsável, com ausência de regulamentação do canal de manifestação dos usuários de serviços públicos e retrocesso na regulamentação do acesso à informação,

CÂMARA MUNICIPAL DE VERÊ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Pioneiro Antônio Fabiane, 474 -Fone-fax (046)3535 1266 (046) 3535 1482
Cep 85585-000 End. Elet. camaravere@gmail.com
CNPJ00.994.916/0001-04
PLENÁRIO LUIS ALBERTO SALVADORI
ÁGUAS DO VERÊ
CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ

em violação aos arts. 5º, inciso XXXIII, e 37, § 3º, da Constituição Federal, à Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e à Lei Federal nº 13.460, de 26 de junho de 2017;

IV - afronta aos princípios da eficiência, da publicidade e da legitimidade da gestão, previstos nos arts. 37, caput, e 70, caput, da Constituição Federal.

Parágrafo único. Os fundamentos da rejeição constam do Parecer Final nº 01/2026 e do Parecer nº 02/2026, de julgamento do recurso, ambos da Comissão de Administração Tributária, Financeira e Orçamentária, que integram este Decreto Legislativo.

Art. 3º A Mesa da Câmara Municipal encaminhará cópia deste Decreto Legislativo e dos Pareceres referidos no parágrafo único do art. 2º ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, ao Ministério Público do Estado do Paraná e ao responsável pelas contas, no prazo de 10 (dez) dias, contado da data de sua publicação.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Verê, em 18 de novembro de 2026.

Sueli Cecagno Stanguerlin
SUELI TERESINHA CECAGNO STANGUERLIN
Presidente

Cod474043

APMI

PARCERIA ENTRE O MUNÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI

CONTA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº02/2021 BCO 104 AG 4593 CC 340-0
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2021 ASSINADO EM 19/04/2021
ADITIVO 11 ASSINADO EM 15 DE MARÇO DE 2026

OBJETO DA PARCERIA: Formação de vínculo de cooperaçãocom o Município de Coronel Vivida, visando a celebração de parceria para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 17 anos de idade, seguindo as diretrizes da Resolução CNAS nº 01/2013, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, cumprindo os requisitos minimos do serviço, ofertando atendimento para as crianças e adolescentes e sua famílias, assegurando espços de referência para convíviop grupal, ciomunitário e social, comtemplando as metas estabelecidas, equipe e aplicação dos recursos financeiros para realização do atendimento de crianças e adolescentes no Município deCoronel Vivida-Pr, conforme critérios e especificações estabelecidas no Edital, no Plano de Trabalho e Termo de Referência, nos termos da Cláusula Quarta-Vigência do Termo de Colaboração.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		4884982,63
VALOR REPASSADO		4509982,63
VALOR A SER REPASSADO		375000,00

OUTUBRO

RECEITAS

RENDIMENTOS FINANCEIROS		211,83
REPASSE		75000,00
TOTAL		**R$ 75.211,83**
SALDO ANTERIOR		**R$ 22.000,27**
SALDO TOTAL		**R$ 97.212,10**

DESPESAS

SALÁRIOS	55485,33	
FGTS SETEMBRO	5528,68	
CONSIGNADO SETEMBRO	4529,82	
INSS SETEMBRO	6795,41	
RESCISÃO	3115,59	
FÉRIAS	944,44	
FGTS OUTUBRO	5356,72	
CONSIGNADO OUTUBRO	4847,40	
TOTAL		**R$ 86.603,39**
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		**R$ 10.608,71**
SALDO TOTAL		**R$ 97.212,10**

CORONEL VIVIDA ,18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod473991

TERMO DE CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA-APMI.
TERMO DE CONVÊNIO: Nº 02/2026
EMENDA INDIVIDUAL DO ANO DE 2026 SOB Nº 202630410001.
BANCO: 104
AGÊNCIA: 4593
CONTA CORRENTE: 568819132-1
OBJETIVOS ESPECÍFICOS. Execução de manutenção de readequação emergencial da rede elétrica
Projetar a troca de rede elétrica buscando o melhor custo-benefício, reduzindo custos com manutenções corretivas frequentes.
Execução da manutenção da cobertura para eliminar riscos estruturais garantindo a dignidade e funcionalidade do espaço.
Execução da manutenção do forro visto que se encontra inadequado e obsoleto.

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		50000,00
VALOR REPASSADO		50000,00

OUTUBRO

RECEITAS

RENDIMENTOS DA APLICAÇÃO FINANCEIRA		486,23
DEVOLUÇÃO TARIFA		73,00
TOTAL		**R$ 559,23**
SALDO ANTERIOR		**R$ 51.742,00**
SALDO TOTAL		**R$ 52.301,51**

DESPESAS

TOTAL		
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		**R$ 52.301,51**
SALDO TOTAL		**R$ 52.301,51**

CORONEL VIVIDA 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod473993

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA-SEDEF E A OSC- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA- APMI, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA OPARLAMENTAR Nº 1844, PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO "ESTRUTURAR HOJE ,NUTROR O AMANHÃ.
TERMO DE FOMENTO Nº 676/2026 /PROTOCOLO Nº 26.090.476-0

VALOR DA PARCERIA

VALOR TOTAL DA PARCERIA		49948,83
VALOR REPASSADO		49948,83

OUTUBRO

RECEITAS

RENDIMENTOS APL FINANCEIRA		213,38
DEPÓSITO REF TARIFAS COBRADAS EM 08/2026		27,20
TOTAL		**R$ 240,58**
SALDO ANTERIOR		**R$ 26.140,78**
SALDO TOTAL		**R$ 26.381,36**

DESPESAS

TOTAL		**R$ 0,00**
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		**R$ 26.381,36**
SALDO TOTAL		**R$ 26.381,36**

CORONEL VIVIDA 18 DE NOVEMBRO DE 2026

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod473994

Associação de Proteção à Maternidade e à Infância
Coronel Vivida - PR

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O ESTADO DO PARANÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA-SEDEF E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA, COM RECURSOS APROVADOS PELA DELIBERAÇÃO Nº 017/2024-CEDCA/PR, EDITAL Nº 005/2024, PARA FINS QUE ESPECIFICA.

TERMO DE FOMENTO Nº 162/2025
PROTOCOLO Nº 24.589.188-1

OBJETO DA PARCERIA:Constitui objeto desta parceria a conjugação de esforços entre administração pública e Organização da Sociedade Civil, para implementação de açoes voltadas à prevenção, promoção, defesa e/ou garantia de direitos de crianças e adolescentes, além do fortalecimento da rede sosioassistencial da política da criança e do adolescente no Estado do Paraná, no Eixo 3 Direito a Convivencia Familiar e Comunitária, para realização do projeto APRIMORANDO SABERES, conforme plano de trabalho anexo, o qual é parte integrante e indissociável deste termo de parceria.

VALOR TOTAL DA PARCERIA		287243,13
VALOR REPASSADO		287243,13

OUTUBRO

RECEITAS

RENDIMENTOS FINANCEIROS		383,74
TOTAL		**R$ 383,74**
SALDO ANTERIOR		**R$ 47.035,22**
SALDO TOTAL		**R$ 47.418,96**

DESPESAS

TOTAL		**R$ 0,00**
SALDO PARA O PROXIMOS MÊS		**R$ 47.418,96**
SALDO TOTAL		**R$ 47.418,96**

CORONEL VIVIDA,18 DE NOVEMBRO DE 2026.

Rua Primo, 765 - Bairro São José Operário - Fone (46) 3232-2559 - 85550-000 - Coronel Vivida - PR
CNPJ 77.485.530/0001-00 - CNAS 230.386/79-00 Certificado de fins Filantrópicos: Res 016/98
Declara de Utilidade Pública Federal (Decreto de 26/02/79), Estadual (Lei 7153-79) e Municipal (Lei 652/77)

Cod473995